



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6118—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	13
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	14
PRESIDÊNCIA	14
DIRETORIA GERAL.....	16
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	43
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	43
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	46
DIRETORIA FINANCEIRA	49

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARRAIAS
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1815 de 05 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS

Disciplina o plantão judicial regional do Grupo 04, no período de 05.06.2026 a 12.06.2026, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Arraias, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 2º, II, da Resolução nº 15/2025, que atribui ao Juiz Diretor do Foro da comarca de entrância mais elevada a competência para elaborar a escala de plantão judicial regional;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o plantão judicial regional do Grupo 04, composto pelas comarcas de Dianópolis, Arraias, Taguatinga e Paranã;

CONSIDERANDO que o plantão judicial destina-se ao atendimento de medidas urgentes nos períodos em que não houver expediente forense, garantindo a prestação jurisdicional ininterrupta;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer escala semanal de plantão, com início às 18h (dezoito horas) da sexta-feira e encerramento às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) da segunda-feira seguinte, conforme art. 15, § 3º, da Resolução nº 15/2025;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3741, de 10 de novembro de 2025 que instituir o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO Informação 23621 (7173947).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o plantão judicial regional do Grupo 04, composto pelas seguintes comarcas: Dianópolis, Arraias, Taguatinga e Paranã.

Art. 2º O plantão judicial regional funcionará em regime de sobreaviso, por meio da plataforma oficial de processos judiciais eletrônicos e-Proc/TJTO, nos seguintes períodos:

I - em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;

II - integralmente nos sábados e domingos, com início às 18h (dezoito horas) da sexta-feira e término às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) da segunda-feira;

III - nos feriados, pontos facultativos e durante o recesso forense (20 de dezembro a 6 de janeiro).

Art. 3º A estrutura funcional do plantão judicial regional do Grupo 04 será composta por:

I - 01 (um/uma) Juiz(a) de Direito;

II - 01 (um/uma) Assessor(a) Jurídico(a) de 1ª instância;

III - 01 (um/uma) servidor(a) com experiência na prática de atos cartorários;

IV - 01 (um/uma) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Art. 4º A escala de plantão judicial regional será elaborada em sistema de rodízio semanal entre todos os magistrados e servidores das comarcas integrantes do Grupo 04, observando-se critérios objetivos de alternância e equidade.

Parágrafo único. A escala mensal será publicada no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça (www.tjto.jus.br) com antecedência mínima de cinco dias do início de sua vigência, contendo os nomes dos magistrados e servidores plantonistas e respectivos telefones para contato.

Art. 5º O plantão judicial destina-se exclusivamente ao atendimento das matérias urgentes previstas no art. 6º da Resolução nº 15/2025, especialmente:

I - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança;

II - comunicações de prisão em flagrante e pedidos de liberdade provisória;

III - representações para decretação de prisão preventiva ou temporária;

IV - medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006;

V - medidas cautelares que não possam aguardar o expediente normal sob pena de perecimento de direVI - pedidos de tutela antecipada ou efeito suspensivo em agravo de instrumento.

Art. 6º O atendimento em período noturno (18h às 6h) ocorrerá apenas quando demonstrada, de forma inequívoca, a real e premente necessidade, observados cumulativamente os requisitos do art. 7º da Resolução nº 15/2025.

Art. 7º Cabe ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições e adotar as providências necessárias ao cumprimento das decisões judiciais.

Art. 8º Os documentos recebidos ou processados durante o plantão serão impreterivelmente distribuídos ou remetidos ao juízo competente no início do expediente do primeiro dia útil imediato ao encerramento do plantão.

Art. 9º A equipe de plantão finalizará todas as pendências e entregará o ambiente sem qualquer providência a ser praticada ao término da escala.

Art. 10 Os magistrados e servidores que atuarem em plantão judicial farão jus a compensação por dia de folga, na proporção de 24 horas de plantão por 01 dia de expediente forense, nos termos do Capítulo IV da Resolução nº 15/2025.

Art. 11 Em casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com posterior compensação.

Art. 12 A Secretária do Foro da Comarca de Arraias-TO, **Renata Alves dos Santos**, fica designada como responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria. Além disso, ela permanecerá de sobreaviso para quaisquer eventualidades ou necessidades que possam surgir durante o referido período.

Art. 13 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do Foro da Comarca de Arraias e, se necessário, pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se cópia da presente portaria aos Diretores dos Fóruns das Comarcas de Dianópolis, Paranã e Taguatinga.

Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO
JUIZ DE DIREITO - DIRETOR DO FORO

Portaria Nº 1815 de 05 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS

12 H 00 min DO DIA 05/06/2026 ÀS 11:00H 59MIN DO DIA 12/06/2026

Magistrado:	JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR, MAT. 352444;	-
Assessor:	Fábio Oliveira Costa - Matrícula nº 358050	-
Servidora de Secretária:	Patrícia dos Santos de Oliveira, matrícula 354474, telefone: (63) 9 9989 5543	(63) 9 9989 5543
Oficial de Justiça (Arraias, Paranã Dianópolis e Taguatinga)	Zilmária Aires dos Santos, matrícula 96045 Telefone: (63) 9202 4256.	(63) 99202 4256

Portaria Nº 1832 de 08 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ARRAIAS

Designa Técnico Judiciário para exercer atribuições de diligências externas e de avaliador na Comarca de Arraias, com efeitos retroativos, em regime de acumulação.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARRAIAS/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com força no que dispõe o **art. 27, § 2º, da Lei Estadual nº 2.409/2010**, bem como os termos da **Decisão nº 1672/2026 - PRESIDÊNCIA/ASPRE**, e as diretrizes do **Despacho nº 52745/2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER**, exarados nos autos do **Processo SEI nº 26.0.000004294-2**;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Oficial de Justiça Avaliador nesta Comarca, decorrente da remoção da servidora Fabiana da Silva Nunes, conforme disposto no **Decreto Judiciário nº 407 - PRESIDÊNCIA/ASPRE**;

CONSIDERANDO a retificação do **Ofício Circular nº 141/2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG**, determinada pela Presidência do Tribunal de Justiça, que suprimiu a exclusividade e autorizou a atuação de Técnicos Judiciários em cumprimento de diligências externas de forma cumulativa com suas funções ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade da prestação jurisdicional e a regularidade dos mandados externos no âmbito desta Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARKUS DANNYLLO CORDEIRO RODRIGUES**, matrícula nº **274735**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Judiciário**, lotado originariamente na **1ª Vara Criminal** desta Comarca, para exercer as atribuições de diligências externas, incluídas as de avaliador, no âmbito da **Comarca de Arraias/TO**.

Art. 2º A referida designação ocorrerá em regime de acumulação, devendo o servidor conciliar as atribuições de campo com o exercício de suas funções ordinárias de Técnico Judiciário junto à sua unidade de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **21 de janeiro de 2026**, data em que o servidor passou a exercer, de fato, as respectivas atribuições externas para suprir a carência da Central de Mandados, fazendo jus às vantagens pecuniárias correlatas previstas em lei.

Art. 4º O controle de frequência e a produtividade do servidor ficarão sob a fiscalização direta desta Diretoria do Foro, em estrito regime de cooperação com o Magistrado responsável pela **1ª Vara Criminal**.

Art. 5º Encaminhem-se os autos eletrônicos à **Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP)** para as devidas anotações nos registros funcionais e parametrizações técnicas cabíveis no sistema **e-GESP**.

Publique-se. Cumpra-se.

MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO
JUIZ DE DIREITO - DIRETOR DO FORO

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Vara

Editais

Edital nº 337 / 2026
PRESIDÊNCIA/1VCIV AUGUSTINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA/PRÁTICA, RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES, ABERTURA DE PRAZO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E CONVOCAÇÃO PRELIMINAR PARA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado preliminar da segunda etapa, consistente na prova escrita/prática, a relação dos candidatos ausentes, a abertura de prazo para pedido de reconsideração e a convocação preliminar dos candidatos habilitados para a entrevista, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de Assessor Jurídico de 1ª Instância da 1ª Vara da Comarca de Augustinópolis/TO e formação de cadastro de reserva, nos termos do Edital nº 258/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A segunda etapa do processo seletivo consistiu na realização de prova escrita/prática, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do Edital nº 258/2026.

1.2. A prova escrita/prática foi aplicada no dia **03/06/2026**, no Fórum da Comarca de Augustinópolis/TO, aos candidatos regularmente convocados.

1.3. A prova prática possui pontuação máxima de **70,0 pontos**, conforme previsto no Edital nº 258/2026.

1.4. Para fins de correção, utilizou-se espelho analítico de avaliação, com posterior conversão proporcional da nota para a escala oficial de **70,0 pontos**.

1.5. Nos termos do item **6.11** do Edital nº 258/2026, será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a **35,0 pontos** na prova prática.

1.6. Nos termos do item **6.12** do Edital nº 258/2026, serão convocados para a entrevista os candidatos classificados até a **5ª posição após a prova prática**, respeitados os empates na última colocação.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA/PRÁTICA

2.1. Fica publicado o resultado preliminar da prova escrita/prática, conforme tabela abaixo:

	Inscrição	Candidato(a)	Nota — escala 100	Nota escala — 70	Situação
1º	1VAUG004	ANA MARINA RIBEIRO MENEZES	92,5	64,75	Classificada
2º	1VAUG012	ELIMAR OLIVEIRA RIBEIRO JÚNIOR	88,0	61,60	Classificado
3º	1VAUG006	VINICIUS GOMES DE SOUZA	81,5	57,05	Classificado
4º	1VAUG017	STERFANY M. MARTINS FEITOSA	80,0	56,00	Classificada
5º	1VAUG003	MIRYELLEN OLIVEIRA PONTES	78,0	54,60	Classificada
6º	1VAUG019	DIORGENES LUCAS COELHO PEREIRA	76,0	53,20	Classificado
7º	1VAUG011	CAIO ASSIS XAVIER FERRO	75,0	52,50	Classificado
8º	1VAUG002	ERYKA CHRISTINA BATISTA DA SILVA	74,5	52,15	Classificada
9º	1VAUG020	DULCILLA SEVERA COSTA LIMA	69,0	48,30	Classificada
10º	1VAUG010	SUÉRIKA SOARES ARAÚJO	65,0	45,50	Classificada
11º	1VAUG021	JAIME DE OLIVEIRA LOPES JÚNIOR	60,0	42,00	Classificado
12º	1VAUG014	KAREN MONIKA CARDOSO DE FARIA	44,0	30,80	Eliminada por nota inferior ao mínimo previsto no item 6.11 do Edital nº 258/2026

2.2. A nota constante da coluna “Nota oficial — escala 70” corresponde à pontuação da prova prática para fins de classificação no certame.

2.3. A nota constante da coluna “Nota na prova prática — escala 100” tem finalidade meramente informativa, por corresponder à escala analítica utilizada no espelho de correção antes da conversão proporcional para a escala oficial de 70 pontos.

3. DOS CANDIDATOS AUSENTES

3.1. Os candidatos abaixo relacionados, embora regularmente convocados, não compareceram à prova escrita/prática:

Inscrição	Candidato(a)	Situação
1VAUG001	CATHANE GALLETI MAIA SANT'ANNA	Ausente
1VAUG005	GUSTAVO SPIRANDELLI	Ausente
1VAUG062	MOISÉS SILVA MACHADO	Ausente
1VAUG052	MARISTELLA LORRANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Ausente
1VAUG007	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	Ausente
1VAUG008	ANDERSON COSTA DOS SANTOS	Ausente
1VAUG009	SUELLEN COELHO NUNES GARCIA	Ausente
1VAUG013	JHANIA MARTA DA SILVA MATOS	Ausente
1VAUG015	MARIA ANTÔNIA ROCHA DA SILVA	Ausente
1VAUG016	RAFAELA SOARES TAVARES	Ausente
1VAUG018	THIAGO BARBOSA CAMPOS	Ausente

3.2. Nos termos do item 4.4 do Edital nº 258/2026, o candidato que deixar de comparecer a qualquer fase para a qual tenha sido convocado será considerado eliminado.

3.3. Assim, os candidatos ausentes ficam eliminados do processo seletivo, ressalvada eventual correção de erro material devidamente comprovado.

4. DA CONVOCAÇÃO PRELIMINAR PARA ENTREVISTA

4.1. Nos termos do item 6.12 do Edital nº 258/2026, ficam convocados preliminarmente para a entrevista os candidatos classificados até a **5ª posição após a prova prática**, respeitados os empates na última colocação.

4.2. Considerando que não houve empate na 5ª posição, ficam preliminarmente convocados para a entrevista os seguintes candidatos:

Ordem	Inscrição	Candidato(a)	Nota oficial da prova prática — escala 70
1	1VAUG004	ANA MARINA RIBEIRO MENEZES	64,75
2	1VAUG012	ELIMAR OLIVEIRA RIBEIRO JÚNIOR	61,60
3	1VAUG006	VINICIUS GOMES DE SOUZA	57,05
4	1VAUG017	STERFANY MAYKELY MARTINS FEITOSA	56,00
5	1VAUG003	MIRYELLEN OLIVEIRA PONTES	54,60

4.3. A convocação prevista neste edital possui natureza preliminar e poderá ser alterada após a análise de eventual pedido de reconsideração apresentado tempestivamente contra o resultado da prova prática.

4.4. Após a análise dos pedidos de reconsideração, será publicado o resultado definitivo da prova prática e, se necessário, a convocação definitiva para a entrevista.

5. DO PRAZO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

5.1. Nos termos do Edital nº 258/2026, caberá pedido de reconsideração contra a pontuação atribuída na prova prática ou contra eventual erro material constante do resultado ora publicado.

5.2. Cada candidato que realizou a prova escrita/prática receberá, por e-mail, a respectiva correção individualizada, com a pontuação atribuída item a item, conforme o espelho de correção utilizado pela comissão avaliadora.

5.3. O envio da correção individualizada tem finalidade de assegurar transparência, ciência adequada dos critérios de avaliação e possibilidade de exercício fundamentado do pedido de reconsideração.

5.4. O pedido de reconsideração deverá ser apresentado no prazo de **01 (um) dia útil**, contado da publicação deste edital - **PRAZO 09/06/2026 ÀS 23H59MIN.**

5.5. O pedido deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: **assessoria1vara.augustinopolis@gmail.com**

5.6. O candidato deverá inserir no campo “assunto” do e-mail a seguinte expressão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – PROCESSO SELETIVO ASSESSOR JURÍDICO

5.7. O pedido deverá ser objetivo, fundamentado e indicar, de forma clara, o ponto impugnado e a providência pretendida, preferencialmente com referência ao item específico da correção individualizada que pretende ver reavaliado.

5.8. Não serão conhecidos pedidos intempestivos, genéricos, desacompanhados de fundamentação mínima ou que não indiquem objetivamente o erro, a inconformidade alegada ou o item da correção impugnado.

5.9. A decisão sobre o pedido de reconsideração será irrecorrível na esfera administrativa deste processo seletivo simplificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente edital publica o resultado preliminar da prova escrita/prática, a relação dos candidatos ausentes, a abertura de prazo para pedido de reconsideração e a convocação preliminar dos candidatos classificados até a 5ª posição para a etapa de entrevista.

6.2. A classificação ora divulgada refere-se exclusivamente à prova escrita/prática, sem prejuízo da posterior composição da nota final do certame, que observará a soma das pontuações obtidas na análise curricular, na prova prática e na entrevista, nos termos do Edital nº 258/2026.

6.3. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar as publicações, comunicações e demais atos relativos ao processo seletivo.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Augustinópolis/TO.

Publique-se.

Augustinópolis/TO, data do sistema.

COLINAS **1ª vara cível** **Intimações às partes**

INTIMAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito nesta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...**FAZ SABER**, a todos quanto os presentes virem ou dele conhecimento tiverem, que através desta intimação expedida nos autos da **AÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE COM PEDIDO LIMINAR n. 0002351-20.2026.8.27.2713**, promovida por **DANIELA FREITAS DA CRUZ** em face do **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins – TO, realiza a **INTIMAÇÃO** da parte autora **DANIELA FREITAS DA CRUZ**, para intimar, com prazo de 15 (quinze) dias, a parte autora, para que tome ciência da presente determinação de evento 6 e promova as providências cabíveis para regular cadastro no sistema E-proc, sob pena de extinção.

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ANA PRISCILA DA CRUZ DIAS**, Meritíssima Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de intimação fica o acusado **EZEQUIEL VICENTINE DA SILVA**, nos autos de ação penal nº 0003703-47.2025.8.27.2713, o qual se encontra atualmente em local incerto ou não sabido, intimado da r. **SENTENÇA PROCEDENTE** a seguir transcrita: " Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva deduzida na denúncia para **CONDENAR** o réu **EZEQUIEL VICENTINE DA SILVA**, já qualificado, como incurso nas sanções do **artigo 155, § 2º, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal**. **IV – DOSIMETRIA DA PENA** Nos termos do art. 59 e 68, do Código Penal Brasileiro, passo a dosar-lhe a pena: **1ª Fase: Da Pena-Base (Art. 59 do CP)**. A **culpabilidade** é inerente ao tipo penal. O réu não possui **antecedentes criminais** (primário). A **conduta social** e a **personalidade** não apresentam elementos técnicos suficientes para aferição. Os **motivos** são os comuns à espécie (lucro fácil). As **circunstâncias** não fogem à normalidade. As **consequências** do crime foram mitigadas pela recuperação integral dos bens. O **comportamento da vítima** em nada contribuiu para o crime. Diante das circunstâncias judiciais favoráveis, fixo a pena-base no mínimo legal, qual seja, em **01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa**. **2ª Fase: Das Agravantes e Atenuantes** Não há circunstâncias agravantes. Presente a atenuante da confissão espontânea (art. 65, III, "d", do CP), contudo, deixo de reduzir a pena, uma vez que a pena-base já foi fixada no mínimo legal, em estrita observância ao que dispõe a Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça. Mantém-se a pena intermediária em **01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa**. **3ª Fase: Das Causas de Aumento e Diminuição da Pena** Não há causas de aumento. Presente a causa geral de diminuição referente à Tentativa (art. 14, II, do CP). Considerando o iter criminis percorrido, em que o réu chegou a apossar-se dos bens e sair pela porta do estabelecimento, sendo detido logo em seguida, entendo proporcional a redução na fração de 1/2 (metade). Assim, reduzo a pena para **06 (seis) meses de reclusão e 10 (dez) dias-multa**. Presente, ainda, a causa especial de diminuição de pena do **Furto Privilegiado (art. 155, §2º, do CP)**. Sendo o réu primário e a coisa de pequeno valor, o dispositivo faculta ao julgador substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa. Diante das circunstâncias do fato e da inexpressividade da lesão patrimonial, entendo suficiente e adequado à reprovação do crime **aplicar SOMENTE a pena de multa**. Assim, **SUBSTITUO** a pena privativa de liberdade e **TORNO DEFINITIVA a condenação exclusivamente no pagamento de 10 (dez) dias-multa**. Fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado desde a data do crime, considerando a condição econômica do réu assistido pela Defensoria Pública. **V – DISPOSIÇÕES FINAIS** Da pena privativa de liberdade, regime e substituição: Prejudicada a fixação de regime ou análise de substituição (Arts. 33 e 44 do CP) face à aplicação exclusiva da pena de multa, conforme fundamentação supra. **Do direito de recorrer em liberdade**: Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade, visto que respondeu solto ao processo, ausentes os

requisitos da prisão preventiva (art. 312 do CPP) e em face da natureza da pena imposta (multa). **Custas Processuais:** Condeno o sentenciado ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 804 do CPP. Contudo, sendo patrocinado pela Defensoria Pública, **suspendo a exigibilidade** nos termos do art. 98, §3º, do Código de Processo Civil. **Da destinação dos bens apreendidos:** Os bens perecíveis (alimentos) já foram devidamente restituídos à vítima no ato do flagrante, nada havendo a prover. **Após o trânsito em julgado:** 1. Oficie-se o Instituto de Identificação e Estatística, com a expedição, em triplicata, do Boletim Individual, nos moldes preconizados pelo art. 809, caput e §3º, do Código de Processo Penal; 2. Comunique-se o Tribunal Regional Eleitoral, para fins de aplicação dos efeitos trazidos pelos arts. 15, III, da Constituição Federal e art. 71, §2º, do Código Eleitoral. 3. Intime-se o apenado para que efetue o pagamento da pena de multa através da GRU no prazo legal de 10 (dez) dias (art. 50, Código Penal). Caso não haja o pagamento espontâneo no prazo legal, intime-se o representante do Ministério Público para que tome as providências que entender cabíveis, nos termos do provimento 14/2018 da CGJUS/TO e ADI 3150; Proceda a Escrivania às demais comunicações de estilo. Após formalidades legais, arquivem-se. Sentença publicada eletronicamente. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas-TO, data certificada pelo sistema. "Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2026. Eu, Dalvirene Siqueira de Souza, servidora de Secretaria, lavrei o presente.

COLMEIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 18191567

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório 1º Cível, no qual por este meio CITAR: PSERV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.136.548/0001-91, para, querendo, apresentar contestação no prazo de até 20 dias, da Ação de Procedimento Comum Cível, processo n.º 0001165-61.2023.8.27.2714, em que figura como requerente: ANTONIO LIMA DOS SANTOS, cuja parte a seguir transcrevo: "... Caso não seja encontrada ou o endereço seja o mesmo anterior, CITE-SE por edital para, querendo, apresentar contestação no prazo de até 20 dias. Caso não o faça, será nomeado curador especial. Nesse caso, NOMEIO a DPE como curadora especial do Requerido. Expeça - se o necessário. Cumpra - se." Colméia-TO, 19/05/2026. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia - TO, aos 19/05/2026. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de direito. Eu, PAULO VITOR NUNES PEREIRA, técnico judiciário, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 19/05/2026.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL Nº 17779129

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de **INTERDIÇÃO** nº 0003842-09.2024.8.27.2721, ajuizada por ANGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA em desfavor MANOEL BISPO DE SOUSA, brasileiro, inscrito no RG nº 381.068 SSP/TO, CPF nº 736.073.121-68, natural de Barão do Grajau/MA, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 106, Centro, Taboão/TO, CEP: 77.708-000; feito julgado totalmente procedente e decretada a interdição do requerido, portador de Retardo mental moderado (CID F71), absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial; sendo lhe nomeada CURADORA a sua irmã afetiva a Sra. ANGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 64, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 1.177 do CPC e no art. 4º, III, do Código Civil (Lei nº 13.146/2015), **ACOLHO** o pedido inicial, para: I) **DECLARAR** a interdição de MANOEL BISPO DE SOUSA, reconhecendo-o como absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil; II) **NOMEAR** como curadora definitiva a Sra. **ÂNGELA MARIA RODRIGUES CUNHA**, que não poderá alienar, dispor ou onerar bens móveis ou imóveis do interditado sem prévia autorização judicial; III) **ADVERTIR** a curadora de que eventuais valores percebidos pelo interditado, inclusive benefícios previdenciários ou de qualquer outra natureza, deverão ser aplicados exclusivamente em sua saúde, bem-estar, manutenção e cuidados, sob pena de responsabilidade nos termos do art. 553 do CPC. Em razão do falecimento de Raimunda Bispo da Silva Lima, **JULGO EXTINTO** o processo quanto a ela, nos termos do art. 485, IX, do CPC. Quanto ao requerido remanescente, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, com fundamento no art.

487, I, do CPC. Nos termos do art. 755 do CPC, proceda-se à inscrição da interdição no Registro Civil do interditado. Custas pela parte autora, suspensas na forma do art. 98 do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, 11/05/2026. Eu, Bethania Tavares de Andrade, Diretora de Secretaria, digitei o presente. **Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito.**

EDITAL Nº 17715393

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. O Doutor Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de **INTERDIÇÃO** nº 00028467420258272721, ajuizada por MARIVANIA VIEIRA DE SOUSA em desfavor WEMERSON VIEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, inscrito no RG nº 1569546 SSP/TO, CPF nº 093.942.991-81, residente e domiciliada na Chácara Pé de Buriti, próxima ao campo de avião, Zona Rural, Guaraí/TO; feito julgado procedente o pedido inicial e, conseqüentemente, confirmada a liminar deferida e decretada a interdição do requerido, portador de distúrbios Neuropsíquicos, especificamente Autismo Atípico (CID F84.1) e Retardo Mental Moderado (CID F71.1), relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial; sendo lhe nomeada CURADORA a sua genitora a Sra. MARIVANIA VIEIRA DE SOUSA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 56, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...) Com essas considerações, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial e, conseqüentemente, confirmo a liminar deferida para, decretar a interdição de WEMERSON VIEIRA SILVA, com declaração de que é relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 4º, inciso III do Código Civil, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, por ser portador de Retardo mental grave, tudo conforme o laudo juntado aos autos. Nomeio curador do interditando, o Senhor MARIVANIA VIEIRA DE SOUSA, brasileira, união estável, do lar, portadora do RG nº 4205853 SSP-TO e do CPF nº 031.603.651-07, residente e domiciliada na Chácara Pé de Buriti, cidade de Guaraí/TO, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Fica advertida ao curador que os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de alugueres deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em conseqüência, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se **imediatamente** termo de compromisso de fiel desempenho do munus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizada a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditando. Custas pelo autor, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após, o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Intime-se. Cumpra-se. Guaraí, data certificado pelo sistema.” **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito - 10/02/206.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, 30/03/2026. Eu, Júlia de Melo Paicheco, estagiária, digitei, e eu, JONH CLEVES FERNANDES GONÇALVES, Técnico Judiciário, conferi o presente. **Océlio Nobre da Silva, Juiz de Direito.**

NATIVIDADE

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1770 de 02 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF NATIVIDADE

Dispõe sobre a unificação do Cartório Cível e Criminal, a designação da Servidora responsável e a consolidação das metas e rotinas operacionais da Unidade Judiciária.

O **Dr. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, I, alínea “h” da Lei Complementar nº 10, de 11 de Janeiro de 1996, na qual Institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação dos cartórios cível e criminal, bem como, padronizar as responsabilidades de cada serventuário, distribuindo as tarefas da escrivania.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica formalmente estabelecida a unificação do Cartório Judicial Cível e Criminal, com o objetivo de racionalizar os fluxos de trabalho e otimizar a prestação jurisdicional..

§1º. A gestão do Cartório Unificado é de responsabilidade da **Servidora Roberta Pereira Eloi**, com as seguintes atribuições essenciais:

- I** - Realizar todas as atividades relacionados ao cargo de escrivão;
- II** - Coordenar e supervisionar as atividades dos demais servidores lotados no cartório unificado;
- II** - Distribuição de processos aos servidores, conforme divisão de dígitos;
- IV** - Realizar estatísticas juntamente com assessoria jurídica deste Magistrado;
- V** - Acompanhar Taxa de Congestionamento com finalidade de baixa processual;
- VI** - Zelar pela o cumprimento de de prazos da metas;
- VII** - Zelar pela organização do cartório;

VIII - Cumprir as metas determinadas em plano de gestão;

IX - Buscar cumprir e fazer cumprir pelo exemplo de retidão e trabalho os princípios e valores da organização.

§2. Todos os processos serão remetidos para localizador “Exemplo Providências da Escrivania”, onde a Escrivã Chefe fará as distribuições aos demais servidores conforme divisão de dígitos e cumprimentos dos atos judiciais;

§3. Fica a Escrivã chefe responsável pela organização dos localizadores para divisão dos processos.

Art. 2º Divisão das demais tarefas.

I- Quadro de pessoal de servidores cartório cível e criminal da Comarca de Natividade: Lucyenne Matos de Amorim, Meirivany Rocha Nepomuceno Costa, Onildo Pereira da Silva Patricia Belém Rocha, Ricardo Erick de Andrade e Roberta Eloí Pereira;

II- A divisão de tarefas dentro da equipe deve ser estabelecida de forma a delimitar as atribuições de cada servidor, em cada etapa de tramitação dos processos, desde a petição inicial até a baixa definitiva dos autos.

III- O cartório divide as tarefas entre os servidores da unidade por dígito final do processo, bem como pelos os localizadores da unidade. Exemplo: Os processos de responsabilidades dos servidores por dígitos, os quais são identificados pelos localizadores de cada servidor.

§1º. Os servidores alocados no cartório unificado ficarão subordinados à Escrivã Chefe.

§2º. Fica estabelecida que, em qualquer situação de afastamento de servidor, os processos ou tarefas do servidor ausente serão redistribuídos entre todos os demais, de forma igualitária, pela Escrivã responsável pela unidade, observando-se as regras predefinidas em portaria, salvo que, em caso do servidor responsável por apenas um dígito será distribuído para apenas um servidor;

§3º. Os servidores ficarão responsáveis pela análise dos processos que estão aguardando movimentação, bem como, decurso de prazo, de acordo com o os números dos processos que lhe competem, impulsionando-os quando necessário dígito.

Art. 3º. Os processos serão divididos pelo dígitos;

Cíveis:

I- dígitos 00 a 32 ficarão com a responsabilidade do servidor Onildo Pereira da Silva.

II- dígitos 33 a 66 ficarão com responsabilidade da servidora Patrícia Belém Rocha.

III- dígitos 67 a 99 ficarão com responsabilidade da servidora Meirivany Rocha Nepomuceno Costa.

§1º. Quanto aos processos criminais, a Escrivã Chefe fará a distribuição, conforme o andamento processual, entre ela e os servidores Lucyenne Matos de Amorim e Ricardo Erick de Andrade.

Art. 4º. O servidor Ricardo Erick de Andrade ficará responsável pela realização das audiências, bem como a conferência prévia dos processos, a fim de evitar a frustração do ato.

Art. 5º. A servidora Lucyenne Matos de Amorim será responsável pelo cumprimento das intimações das audiências.

Art. 6º. Terão prioridades em tramitação, os processos criminais de réu preso, processos com pedido de liminar, bem como os mais antigos cíveis e criminais.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Natividade-To, **GABINETE DO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO**, aos 02 de junho de 2026.

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis **Intimações às partes**

INTIMAÇÃO

Procedimento Comum Cível Nº 0021522-17.2023.8.27.2729/TO

AUTOR: DANIELA OLIVEIRA GUEDES

RÉU: FELIPE DAVANTEL

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor do despacho proferido nos presentes autos, a seguir transcrito: "...Inconcebível o acolhimento do pedido do evento 102, PET1 de conversão do pedido de busca e apreensão em execução, porquanto a parte autora não se trata de credor fiduciário. É a jurisprudência. AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO ENTRE PARTICULARES. INADIMPLEMENTO. TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA. REQUISITOS LEGAIS NÃO OBSERVADOS. DECISÃO REFORMADA. 1 ? Levando em consideração que a ação em questão não está fulcrada no Decreto-Lei nº 911/69, conforme entendeu a condutora do feito, bem como verificada a probabilidade do direito vindicado, mediante a juntada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo pela autora/agravante, impõe-se deferir a medida liminar de busca e apreensão do bem, retirando-o da posse do terceiro que o detém até que se faça prova contrária à presunção decorrente do CRLV. 2 - O periculum in mora em casos como este afigura-se presente, na medida em que pode ser que o bem, ao final da demanda, não seja encontrado, bem como poderá haver a vinculação de multas e débitos no nome da autora/agravante no decorrer do tempo. AGRADO DE INSTRUMENTO PROVIDO. (TJ-GO - AI: 02658198520208090000, Relator.: Des(a). CARLOS HIPOLITO ESCHER, Data de Julgamento: 29/06/2020, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de 29/06/2020) APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS - PRELIMINAR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - ACOLHIMENTO - CONTRATO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE PARTICULARES - PRETENSÃO DE RETOMADA DO BEM - FALTA DE INTERESSE DE AGIR. É vedada a utilização da ação de busca e apreensão, tal qual disciplinada pelo Decreto-Lei nº 911/69, ao particular que não possui a condição de credor fiduciário, tampouco de instituição financeira lato sensu ou de pessoa jurídica de direito público

titular de créditos fiscais e previdenciários. (TJ-MG - AC: 10000160709986002 MG, Relator.: Ramom Tácio, Data de Julgamento: 06/09/2017, Câmaras Cíveis / 16ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 08/09/2017) Por conseguinte, pondero que, devidamente citada (evento 88, CERT1), a parte requerida FELIPE DAVANTEL deixou de apresentar manifestação no prazo previsto. Em face disto, declaro a sua revelia. Sem prejuízo, ANUNCIO o julgamento antecipado do mérito, nos termos do art. 12, com fundamento no art. 355, I, do CPC. Ciência para as partes. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito.

2ª vara da fazenda e registros públicos **Boletins de expediente**

AUTOS Nº: 0023211-62.2024.8.27.2729/TO

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS E OUTRO

RÉU: MAYARA DE SOUZA SILVA E OUTRO

Fica INTIMADA a parte requerida ELIANE DA SILVA CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF nº 969.201.731-15, do teor da Sentença proferida no evento 60 dos autos. Ante o exposto, ACOHOLÓ a prejudicial de mérito da prescrição autoral e, por consectário lógico, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 487, inciso II do Código de Processo Civil. DECRETO os efeitos da revelia à Eliane da Silva Carvalho. DEFIRO os benefícios da gratuidade da justiça à Mayara de Souza Silva. CONDENO a(s) parte(s) autora(s) ao pagamento dos honorários devidos ao(a) procurador(a) da requerida Mayara de Souza Silva, os quais arbitro em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pela equidade, nos termos dos §§8º e 8º-A do art. 85 do CPC. Interposto eventual recurso de apelação, intime-se a parte recorrida para apresentar contrarrazões. Certificado o trânsito em julgado, promova-se a baixa dos autos. Frisa-se que, nos termos do art. 346 do CPC, faz-se desnecessária a intimação pessoal das partes revéis acerca da presente sentença, sendo suficiente a intimação eletrônica. Caso as partes revéis não possuam advogado(a) cadastrado(a) no sistema eletrônico, proceda-se com a publicação da presente decisão no Diário da Justiça (REsp n. 1.951.656/RS, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 7/2/2023, DJe de 10/2/2023). Intime-se. Cumpra-se. "VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA – Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas-TO.

3ª vara criminal **Editais de citações com prazo de 15 dias**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº. 00182570220268272729

Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas

Medidas Protetivas de Urgência - Crianças e Adolescentes (Lei Henry Borel Lei 14.344/2022) Criminais

Requerido(a): OZIEL SOUSA COSTA

FINALIDADE: O juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por esse meio, INTIMA o(a) requerido(a) OZIEL SOUSA COSTA, brasileiro, união estável, nascido aos 14/07/1994, filho de Regina Alves Sousa, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 15 (quinze) dias, a fim de cientificar-lhe da DECISÃO DE CONCESSÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA proferida nos autos de n.º 00182570220268272729, cujo resumo/teor segue transcrito: "[...] **DISPOSITIVO** - Pelo exposto, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.344/22, **APLICO as medidas protetivas abaixo mencionadas**, sem prejuízo de revogação, substituição ou de aplicação de outras providências de maior eficácia, que se reputam necessárias à garantia da incolumidade das vítimas A. L. F. C. e H. G. F. C. a serem cumpridas por OZIEL SOUSA COSTA e PRISCILLA SILVA FREITAS as seguintes condições: **a)** Proibição de aproximar-se das vítimas, seus familiares, testemunha e noticiantes, devendo manter distância mínima de 500 (quinhentos) metros; **b)** Proibição de manter qualquer contato com a vítima, seus familiares, por qualquer meio de comunicação. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 21, III e 25 da Lei nº 14.344/2022.** Embora as medidas protetivas sejam aplicadas em desfavor da Requerida, busca-se seu efetivo cumprimento dentro da razoabilidade. Assim, a vítima e sua representante legal não poderá procurar o Requerido e deverá evitar os mesmos lugares que este já se encontra, sob pena de revogação das medidas protetivas." MARCIO SOARES DA CUNHA- Juiz de Direito."Palmas, aos 06/06/2026. Eu, JOYCE MARTINS ALVES, digitei e subscrevo.

PORTO NACIONAL
1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. **00030930720258272737** - Violência Doméstica Contra a Mulher - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **JOAO HENRIQUE BRITO FERNANDES**, 015.791.921-81, brasileiro, nascido em 18/02/1987 em Alto Parnaíba/MA, filho de NAO INFORMADO e DORILEIDE DO AMARAL BRITO, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então **CITADO** da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Junho de 2026. Eu, Evaldo Matias da Costa Filho, escrevente do crime, lavrei e subscreve.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1710 de 29 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL

Dispõe sobre a nomeação de juiz de paz ad hoc para o Único Serviço Notarial e Registral de Brejinho de Nazaré TO e dá outras providências.

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de juiz de paz para atuarem nesta Comarca, com a finalidade de cumprirem as determinações legais inerentes à justiça de paz;

CONSIDERANDO o contido no art. 42, “h” da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 112, § 3ª, da Lei Complementar Federal n. 35, 14 de março de 1979, pelo art. 29 da Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins (Lei Complementar Nº 10/1996), e pelo art. 860 do Provimento n. 03/2023 CGJUSTO;

CONSIDERANDO o disposto pela Decisão Nº 4109 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL no SEI 23.0.000045092-8.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSILENE AIRES CHAPADENÇO GOMES**, como primeira indicada ao cargo de Juíza de Paz, na forma da lei, para atuar na função de Juíza de Paz *ad hoc* no município de Brejinho de Nazaré TO.

Art. 2º Manter **CLEIDIVONY RIBEIRO DE SOUSA** para, na forma da lei, atuar como segunda suplente na função de Juíza de Paz *ad hoc* no município de Brejinho de Nazaré TO.

Art. 3º Fica revogada a indicação de ELIZANGÊLA ESTEVÃO DA SILVA como Juíza de paz *ad hoc* junto ao Único Serviço Notarial e Registral de Brejinho de Nazaré TO, nos termos da Portaria Nº 803/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 27 de março de 2024.

Art. 4º DETERMINAR que as situações supervenientes não alcançadas por esta portaria sejam resolvidas pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, por meio de manifestação escrita e protocolada na secretaria da Diretoria do Foro.

Art. 5º Encaminhe-se cópia da presente portaria ao Único Serviço Notarial e Registral de Brejinho de Nazaré - TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogação de todas as disposições em contrário.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito
Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional TO

TAGUATINGA
2ª vara cível e família
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - Nº 18336145 -PRAZO:40 DIAS

Interdição/Curatela Nº 0001612-06.2025.8.27.2738/TO

REQUERENTE: ALTINA DOS SANTOS SILVA CARDOSO

REQUERIDO: TADILA LUISA DOS SANTOS CARDOSO

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS para conhecimento acerca da sentença prolatada autos 00016120620258272738, que declarou a INCAPACIDADE da requerida TADILA LUISA DOS SANTOS CARDOSO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 735.451.391-15, residente e domiciliada na Rua 07, nº 07, Setor Alameda Das Gaivotas, Ponte Alta de Bom Jesus/TO, CEP: 77.315-000, para exercer pessoalmente para a prática de todos os atos da vida civil NOMEANDO-LHE como CURADORA ALTINA DOS SANTOS SILVA CARDOSO, brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob o nº 012.738.141-42, residente e domiciliada na Rua 07, nº 07, Setor Alameda Das Gaivotas, Ponte Alta de Bom Jesus/TO, CEP: 77.315-000, conforme parte dispositiva transcrita abaixo: SENTENÇA: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 84, parágrafo 3º, e no artigo 85 da Lei Federal nº 13.146/2015, combinados com o artigo 1.767, inciso I, do Código Civil e o artigo 755 do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado na petição inicial, resolvendo o mérito do processo com base no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de:a) decretar a curatela de Tadila Luisa dos Santos Cardoso, declarando-a pessoa com deficiência relativamente incapaz para a prática de determinados atos da vida civil;b) nomear como sua curadora definitiva a genitora, Altina dos Santos Silva Cardoso, mediante compromisso legal de bem e fielmente desempenhar o encargo;c) delimitar o exercício da curatela de forma a incidir exclusivamente sobre os atos de natureza patrimonial, financeira, negocial, bancária e administrativa, abrangendo especificamente a gestão, recebimento e saque de benefícios previdenciários ou assistenciais de interesse da curatelada perante o Instituto Nacional do Seguro Social e instituições bancárias, a realização de compras de mantimentos, a contratação de serviços essenciais, o pagamento de despesas de consumo, moradia e saúde, e a representação formal perante órgãos e repartições públicas ou privadas para a defesa de seus interesses patrimoniais;d) declarar expressamente que a medida de curatela não afeta os direitos existenciais da curatelada, permanecendo resguardados os seus direitos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, em respeito às disposições do artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.146/2015;e) determinar, em conformidade com o artigo 755, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, a inscrição desta decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente do domicílio da curatelada e a devida publicação do edital na rede mundial de computadores e no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins pelo prazo de seis meses;f) dispensar a curadora nomeada da prestação de caução para o exercício do encargo, diante de sua manifesta hipossuficiência econômica e do intuito exclusivamente assistencial e familiar da medida, sem prejuízo do dever de prestar contas anualmente de sua administração ao juízo, apresentando o balanço respectivo de cada exercício, nos termos do artigo 84, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 13.146/2015.Após o trânsito em julgado desta sentença, expeça-se o competente mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e expeça-se o correspondente termo de curatela definitiva em favor de Altina dos Santos Silva Cardoso.Oportunamente, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas de estilo.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Taguatinga, TO, 01 de junho de 2026."Dado e passado na 1ª Vara Cível da Comarca de Taguatinga/TO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, (02/06/2026/). Eu, Cleide Dias Dos Santos Freitas, digitei. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - PRAZO:40 DIAS

AUTOS Nº 00008829220258272738

AÇÃO: INTERDIÇÃO

INTERDITANDO: JANDIRA ALVARENGA QUEIROZ

CURADOR: TEREZINHA ALVARENGA QUEIROZ AIRES

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS para tomar conhecimento da sentença que declarou a INCAPACIDADE total da requerida JANDIRA ALVARENGA QUEIROZ, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG-CPF nº 012.846.181-02, residente e domiciliada na Rua Ponte Alta, nº 188, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado e NOMEOU-LHE CURADORA TEREZINHA ALVARENGA QUEIROZ AIRES, brasileira, casada, inscrita no RG nº 23.389 SSP/TO e CPF nº 370.272.041-34, residente e domiciliada na Rua Ponte Alta, nº 188, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, para tomar ciência da Sentença na presente ação.SENTENÇA: "Ante o exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para DECRETAR A INTERDIÇÃO de JANDIRA ALVARENGA QUEIROZ, declarando-a incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 4º, inciso III, e art. 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, c/c art. 85 da Lei nº 13.146/2015.NOMEIO como Curadora Definitiva a Sra. TEREZINHA ALVARENGA QUEIROZ AIRES, dispensando-a da especialização em hipoteca legal, dada a idoneidade demonstrada.Em observância aos arts. 755 e 759 do CPC, determino:Intime-se a Curadora para assinar o termo de compromisso definitivo em 05 (cinco) dias.Publique-se esta sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal e na plataforma do Edital de Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755, §3º, CPC).Expeça-se mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente para o registro da interdição no Livro E.Oficie-se ao Juízo Eleitoral para os fins do art. 15, II, da Constituição Federal.Em atenção ao pedido da Curadoria Especial, e visando a proteção do patrimônio da interditanda, determino que a curadora mantenha organizada a documentação de gastos, para eventual e futura prestar contas.Custas e despesas processuais pela requerente, cuja exigibilidade

suspendo em razão da gratuidade da justiça, que ora defiro. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Taguatinga, data certificada no sistema." Jean Fernandes Brbosa de Castro, Juiz de Direito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI

2ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001121-47.2025.8.27.2722/TO

EXEQUENTE: EDSON GOMES DE ALBUQUERQUE

EXECUTADO: D R DA SILVA MERCEARIAS

EDITAL Nº 18102743

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º 0001121-47.2025.8.27.2722, de Ação de Execução requerida por EDSON GOMES DE ALBUQUERQUE em face de D R DA SILVA MERCEARIAS, e, por este meio CITA a executada D R da Silva Mercearias – ME (sob o nome fantasia de Panificadora Canãa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.272.641/0001-93, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 03 (três) dias proceder ao pagamento da importância de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), acrescida dos acessórios e cominações legais, sob pena de não o fazendo lhes serem penhorados de seus bens tantos quantos chegarem e bastem para garantir o valor do débito, e, querendo, no prazo de quinze (15) dias embargar a ação.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

Eu _____, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA – Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva

Juiz de Direito

Documento eletrônico assinado por NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 18102743v2 e do código CRC c6cb9207.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): NILTON DE SOUSA FIGUEIRA

Data e Hora: 11/05/2026, às 17:35:14

GURUPI

2ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0011154-67.2023.8.27.2722/TO

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO E OESTE DA BA

EXECUTADO: ANDRE LEITE DE QUEIROZ

EDITAL Nº 18126940

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.º 0011154-67.2023.8.27.2722, de Ação de Execução requerida por COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO E OESTE DA BA em face de ANDRE LEITE DE QUEIROZ, e, por este meio CITA de a executada atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 03 (três) dias proceder ao pagamento da importância de R\$ 53.807,65 (cinquenta e três mil oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) acrescida dos acessórios e cominações legais, sob pena de não o fazendo lhes serem penhorados de seus bens tantos quantos chegarem e bastem para garantir o valor do débito, e, querendo, no prazo de quinze (15) dias embargar a ação.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 de maio do ano de 2025.

Eu, WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA – Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva

Juiz de Direito

Documento eletrônico assinado por WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 18126940v2 e do código CRC 2ba9e04c.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA

Data e Hora: 13/05/2026, às 14:42:07

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

Portaria Nº 1823 de 08 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 2, de 24 de janeiro de 2023, que estabelece critérios e regras procedimentais para atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1663/2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 16 de maio de 2025, com alteração dada pela Portaria Nº 3027/2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 05 de setembro de 2025 (25.0.000010831-9), que regulamenta o Projeto Justiça em Movimento;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela DIVMON no SEI nº 26.0.000008995-7, em relação às unidades mais críticas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 26.0.000012183-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atuação, em regime de mutirão, do Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM) nos processos pendentes das unidades abaixo relacionadas, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026:

I - Comarca de Ananás;

II - 1ª Vara de Augustinópolis;

III - Comarca de Colméia;

IV - 1ª Escrivania Cível De Itaguatins;

V - 1ª Vara Cível de Miracema Do Tocantins;

VI - 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins;

VII - 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína;

VIII - 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas;

IX - Comarca de Araguacema.

Parágrafo único. As atividades do mutirão compreenderão a prolação de sentenças, decisões e despachos, bem como a expedição dos atos cartorários necessários.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os magistrados Wellington Magalhães, Fabiano Gonçalves Marques, Márcio Soares da Cunha, Edimar de Paula, José Eustáquio de Melo Júnior e Cledson José Dias Nunes para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria que estiverem na base processual do NACOM.

Art. 3º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), previamente habilitados(as) no Projeto Justiça em Movimento, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na execução dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria que estiverem separados em localizador do órgão específico do referido projeto:

I – Renata do Nascimento e Silva;

II – Luciano Rostirolla;

III – Jordan Jardim;

IV – José Ribamar Mendes Junior;

V – Nassib Cleto Mamud;

VI – Vandré Marques e Silva;

VII – Jean Fernandes Barbosa de Castro;

VIII – Ricardo Gagliardi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Portaria Nº 1826 de 08 de junho de 2026

Dispõe sobre a prorrogação da lotação temporária de Assessora Jurídica de 1ª Instância vinculada ao Núcleo de Apoio às Comarcas, no Núcleo de Justiça 4.0 – Previdenciário.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na decisão proferida nos autos SEI nº 26.0.000010989-3,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória da servidora Mariana Madureira Beltrão, Assessora Jurídica de 1ª Instância vinculada ao Núcleo de Apoio às Comarcas, junto ao Núcleo de Justiça 4.0 – Previdenciário, até o dia 19 de dezembro de 2026.

§ 1º A atuação da servidora restringir-se-á ao juízo da lotação temporária ou, excepcionalmente, ao juízo de substituição automática do Núcleo de Justiça 4.0 – Previdenciário e aos juízos que integram a regional de plantão.

§ 2º Ao final do período, a servidora deverá retornar às atividades no NACOM ou outra unidade a critério da Presidência do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Resoluções

Resolução nº 8 de 08 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo nº 25.0.000024509-0, em trâmite no SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 3, de 06 de março de 2026, que alterou o artigo 4º da Resolução TJTO nº 19, de 7 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 26.0.000002635-1

INTERESSADO

ASSUNTO

Termo de Homologação Nº 56, de 3 de junho de 2026

Cuidam os presentes autos de contratação de empresa especializada para realizar a obra de Reforma do Fórum da Comarca de Dianópolis-TO, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico n.º 9/2026 (6994251).

Edital 127 (7010256).

Aviso 42 (7010422) de disponibilidade do edital em 03 de março de 2026 e abertura da sessão em 18 de março de 2026.

O aviso de Concorrência Eletrônica nº 02/2026 foi publicado no Diário da Justiça 6059, de 03 DE MARÇO DE 2026, no Jornal Daqui de 4 de março de 2026, no Portal de Compras (ComprasGov) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme eventos 7013768, 7013772, 7010492 e 7013764, respectivamente.

Certidão 13597 (7015488) de registro da primeira fase do certame no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Pedido de Esclarecimento JD Engenharia (7021158) e Publicação Resposta Esclarecimento comprasgov.gov.br (7024327).

Pedido de Esclarecimento Projecon (7030190) e Publicação Resposta Esclarecimento compras.gov.br (7039259).

Relatório Declarações - Comprasgov (7044863).

Proposta CONSTRUTORA TONELLI LTDA (7044878), Habilitação Jurídica Parte 01/03 - CONSTRUTORA TONELLI (7044891), Habilitação Jurídica Parte 02/03 - CONSTRUTORA TONELLI (7044895), Habilitação Jurídica Parte 03/03 - CONSTRUTORA TONELLI (7044898), Consulta SICAF - CONST. TONELLI (7044903) e Planilha Análise - Tonelli (7045365).

Despacho 27908 (7045370) da unidade demandante (DIVENG) informando que a planilha apresentada pela licitante atende ao exigido no edital.

Despacho 32658 (7067745) da unidade demandante (DIVENG) informando que a licitante não atendeu a capacidade técnica exigida no edital.

Proposta B.A.F. ENGENHARIA LTDA (7100395), Habilitação Jurídica B.A.F. Parte 01/03 (7100397), Habilitação Jurídica B.A.F. Parte 02/03 (7100399), Habilitação Jurídica B.A.F. Parte 03/03 (7100409), Consulta SICAF B.A.F. (7100414) e Planilha Análise - B.A.F (7101692).

Despacho 39565 (7101757) da unidade demandante (DIVENG) solicitando diligências em relação à planilha apresentada pela licitante.

Proposta B.A.F. Saneada (7113694) e Planilha Análise - B.A.F Saneada (7114427).

Despacho 42368 (7114437) da unidade demandante (DIVENG) informando que a planilha apresentada pela licitante e os atestados de capacidade técnica atendem ao exigido no edital.

Habilitação Jurídica B.A.F - SICAF Atualizado (7118389).

Em 18/03/2026, foi aberta a sessão da Concorrência Eletrônica nº 02/2026 pelo sistema compras.gov.br, conforme Termo de Julgamento - Comprasgov.com.br (7119115), ao passo que, após análise da documentação pertinente, sagrou-se habilitada a seguinte empresa:

- B.A.F. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.797.295/0001-65, com proposta no valor de R\$ 2.154.179,22 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) de acordo com evento 7113694 e documentos de habilitação juntados nos eventos 7100397, 7100399, 7100409 e 7118389.

O valor total a ser adjudicado é de R\$ 2.154.179,22 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Recurso Registro de Intenção de Recurso - comprasgov.gov.br (7119119), Recurso Razões - CONSTRUTORA TONELLI (7130801) e Recurso Contrarrazões - B.A.F (7134534).

Despacho 48438 (7142360) da unidade demandante (DIVENG) informando que a empresa Construtora Tonelli Ltda não apresenta capacidade técnica mínima exigida no edital, sugerindo, assim, a sua inabilitação.

Certificado CREA - MHM (7162746).

Decisão 4004 (7163053) da COLIC de conhecimento do recurso interposto e, no mérito, de manutenção da decisão de inabilitação da recorrente, bem como de encaminhamento dos autos à DIGER/ASJUADMMDG para deliberações.

Certidão 34093 (7163062) de registro da segunda fase da licitação no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O Parecer 950 (7163227) da ASJUADMDG opinou pela denegação do recurso, adjudicação do objeto e homologação do certame.

A Diretoria Geral se manifestou favorável ao procedimento postulado pelo Pregoeiro, para fins de negativa de provimento recursal, adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, consoante Despacho 52995 (7163228).

Desta feita, considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, acolho as sugestões propostas pela Diretoria Geral (7163228), ao tempo que:

a) **CONHEÇO** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA TONELLI LTDA, CNPJ nº 24.276.709/0001-82, evento 7130801, ante o Despacho 39565 (7142360) da unidade demandante (DIVENG) e a Decisão 4004 (7163053) da COLIC;

b) **ADJUDICO** o objeto à seguinte empresa:

- B.A.F. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.797.295/0001-65, com proposta no valor de R\$ 2.154.179,22 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) de acordo com evento 7113694 e documentos de habilitação juntados nos eventos 7100397, 7100399, 7100409 e 7118389.

O valor total a ser adjudicado é de R\$ 2.154.179,22 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos); e

c) **HOMOLOGO** a Concorrência Eletrônica nº 02/2026, conforme Termo de Julgamento - Comprasgov.com.br (7119115).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **PRESIDÊNCIA** para providências necessárias junto ao compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;

2. **COLIC** para adoção das medidas pertinentes junto ao SICAP-LCO;

3. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do contrato;

4. **DIFIN** para emissão da nota de empenho;

5. **DIGER** para deliberação cabível quanto à instauração do processo administrativo sancionatório conforme subitem 2.4. do Parecer 950 (7163227);

6. **DIVENG/DINFR** para conhecimento e acompanhamento.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

DIRETORIA GERAL

Decisões

PROCESSO 26.0.000010608-8

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO Capacitação

Decisão Nº 4222 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

1. RELATÓRIO

Trata-se da contratação de instrutor para ministrar o **MÓDULO V - Teoria dos atos públicos e regime jurídico da Fazenda Pública, como parte do curso DIREITO PÚBLICO APLICADO: TEORIA, PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA**, para magistrados(as) e servidores(as) em exercício nos gabinetes de 2ª instância vinculados às Câmaras de Direito Público, na modalidade EaD, no dia 15 de junho de 2026.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 7138687, Gerenciamento de Risco 7138690 e Termo de Referência 536 (7159423).

A ESMAT encaminha os artefatos de planejamento da contratação, consoante consta do Ofício 6485 (7165553).

Projeto Pedagógico (7138694), Proposta (7159422), Justificativa 7159442, Informação valor de mercado (7159474), Certidão regularidade fiscal (7159475), Declaração de não empregabilidade de Menor (7159478), Currículo (7159479), Diploma Doutor (7159481), Informação RG (7159485), Publicação (7159486).

O Despacho 54738 (7171149) autorizou a instauração do processo e determinou a devida instrução.

Manifestação - ASTEC 7172772 informa que a despesa se encontra prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997.

Informação 23617 - classificação orçamentária (7173874).

Detalhamento de Dotação 860 (7173920).

Minuta de Contrato 7174319.

Em síntese, o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - INEXIGIBILIDADE

A presente contratação se enquadra no art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

No caso concreto, verifica-se que o professor **MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS** foi indicado para a realização da capacitação pretendida, por se tratar de profissional com notória especialização, capacidade técnica e experiência, conforme explicitado no item 2 do Termo de Referência 536 (7159423).

Ademais, verifica-se presente a documentação estabelecida no art. 72 da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação importa em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), consoante Proposta (7159422) e Termo de Referência 536 (7159423).

A compatibilidade do preço com o mercado foi aferida pela ESMAT/DFESMAT, conforme Justificativa 7159442.

4. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO (IN TJTO 4/2023)

Trata-se de contratação de baixa complexidade, cujo valor não ultrapassa os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, e desta forma, o parecer jurídico é dispensado, conforme autoriza o § 2º do artigo 22 da Instrução Normativa 4/23 deste Tribunal de Justiça.

Confira-se:

Art. 22. (omissis)

§ 1º Os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ressalvada a hipótese do §2º deste artigo.

§ 2º Nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, **nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação com baixa complexidade, cujos valores não ultrapassem os limites atualizados previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, o parecer jurídico poderá ser dispensado, bastando a motivação jurídica na decisão que autorizar a contratação**, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Comissão específica de que trata o art. 10 da Instrução Normativa TJTO nº 5/2023, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação.

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, § 2º, da IN TJTO 4/2023, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021 c/c o art. 9º, III, da IN TJTO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta do professor **MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS**, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme Minuta de Contrato 7174319.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para a formalização do instrumento contratual e demais medidas de alçada; e
3. **DIFIN** para emissão da nota de empenho respectiva.

Concomitante, à **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portarias

Portaria Nº 1711 de 29 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 246/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000009875-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Microempreendedor Individual Alexandre Silva Bortolini de Castro, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso Formação em Letramento Racial, em Gênero e Sexualidade no Ambiente Institucional, para psicólogos(as) e assistentes sociais dos NAPs, bem como servidores(as) do Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares - GGEM, do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EaD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa, matrícula 165741, como gestora do Contrato nº 246/2026, e a servidora Amanda Emilene Arruda, matrícula 355427, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1531 de 13 de maio de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 215/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000007533-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Andréa da Silva Brito, que tem por objeto a contratação de instrutora para ministrar a palestra O papel da Justiça Restaurativa no enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional Brasileiro - parte 2, como parte do curso Aperfeiçoamento de Facilitadores de Justiça Restaurativa do TJTO, para Magistrados(as) que atuem em CEJUSCs; Servidores(as) dos CEJUSCs Tocantins e NUPEMEC; Facilitadores(as) de Justiça Restaurativa credenciados(as) no Tribunal de Justiça do Tocantins, na modalidade presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa, matrícula 165741, como gestora do Contrato nº 215/2026, e a servidora Amanda Emilene Arruda, matrícula 355427, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2682/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238748 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcos Jose Andrade, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 379850**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma X, no dia 02 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2683/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239502 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Filipe Pereira Cunha, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 362074**, o valor de R\$ 2.925,64, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 25/05/2026 a 29/05/2026, com a finalidade de participação na 2ª Conferência Nacional de Arquivos – 2ª CNArq, a realizar-se no período de 26 a 28 de maio de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2684/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238737 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Amanda Lacerda Cirqueira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 358415**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de participar do curso CRÉDITO RURAL E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS – ASPECTOS PRÁTICOS E CONTROVERTIDOS - TURMA II, a se realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2026, na modalidade Presencial, no Auditório da Esmat, conforme SEI nº 26.0.000007339-2.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Rafael Vargas do Prado, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 358393**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de participar do curso CRÉDITO RURAL E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS RURAIS – ASPECTOS PRÁTICOS E CONTROVERTIDOS - TURMA II, a se realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2026, na modalidade Presencial, no Auditório da Esmat, conforme SEI nº 26.0.000007339-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2685/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238716 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Carlos Resplandes Mota, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 220571**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma X, no dia 02 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Gabriela da Silva dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357370**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma X, no dia 02 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Amanda Lacerda Cirqueira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 358415**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma X, no dia 02 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 4º Conceder ao servidor CEDIDO **Vitor Hugo Nunes Rodrigues, Matrícula 360592**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma X, no dia 02 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2686/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238715 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Clifton Alves Gomes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 358403**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma IX, no dia 01 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Rayanne Kesley Bueno Matos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 364454**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o

valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma IX, no dia 01 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Nagella Pereira de Carvalho, Matrícula 991870**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma IX, no dia 01 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Klenha Mara Barros Camara, Matrícula 358476**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma IX, no dia 01 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 5º Conceder ao servidor CEDIDO **Rafael Vargas do Prado, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 358393**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma IX, no dia 01 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 6º Conceder à servidora **Weydna Marth de Souza, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353134**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma IX, no dia 01 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 7º Conceder ao servidor **Danilo Ilha Silva, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 370170**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma IX, no dia 01 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2687/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238743 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luis Eduardo Costa Lima, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 357471**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 21/06/2026 a 24/06/2026, com a finalidade de participar do curso "TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO - TURMA V", a ser realizado presencialmente na Escola Superior da Magistratura Tocantinense, conforme SEI 26.0.000010023-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2688/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238713 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thyerri Henrique Fernandes Alves, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357375**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Palmas-TO, no período de 21/06/2026 a 24/06/2026, com a finalidade de participar do curso TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO – TURMA V, na modalidade presencial, na ESMAT, conforme EDITAL nº 118, de 2026 – SEI Nº 26.0.000010023-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2689/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238734 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Paiva Almeida, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 355072**, o valor de R\$ 358,04, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2026/238250 de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 21/06/2026 a 21/06/2026, com a finalidade de Participar do curso FORMAÇÃO DE FORMADORES - MÓDULO VI - TURMA V, conforme SEI 25.0.000011391-6 e participar do curso do curso TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO – TURMA V, conforme SEI Nº 26.0.000010023-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2690/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238674 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Antonio de Castro Alves Feitosa Filho, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353537**, o valor de R\$ 1.056,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Palmas-TO, no período de 22/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de participar do curso Formação de Formadores - Turma V, conforme SEI 25.0.000011391-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2691/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238722 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Weydna Marth de Souza, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353134**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 21/06/2026 a 24/06/2026, com a finalidade de participar do curso TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO – TURMA V, a se realizar nos dias 22 e 23 de junho de 2026, na modalidade Presencial, no Auditório da Esmat, conforme SEI nº 26.0.000010023-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2692/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239158 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano dos Santos Ramiro, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 1.772,66, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 07/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de fazer substituição de impressoras e nobreaks defeituosos, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 2º Conceder ao servidor **Odenir Junior Alves Cardoso, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 371377**, o valor de R\$ 1.772,66, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 07/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de fazer substituição de impressoras e nobreaks defeituosos, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2693/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238670 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Alda Valéria Gomes da Mota, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 352121**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Palmas-TO, no período de 21/06/2026 a 24/06/2026, com a finalidade de para participação no curso Transformação Digital no Poder Judiciário turma v.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2694/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238717 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lilian Salinas Pinheiro, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 234359**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma IX, no dia 01 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2695/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238752 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 174936**, o valor de R\$ 604,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 537,08. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 336,37, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 27/05/2026 a 27/05/2026, com a finalidade de Participar da Observação in loco da rede socioassistencial e de saúde como subsídio ao diagnóstico da população em situação de rua de Palmas/TO. Curso Pop Rua em ação: Teoria e Prática no Cenário de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2696/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238718 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Mirian Alves Dourado, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 206071**, o valor de R\$ 1.679,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 336,37, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma X, no dia 02 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Conceder à servidora **Claudia Romao Nicezio, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 100584**, o valor de R\$ 741,39, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 429,66, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turma X, no dia 02 de junho de 2026, de forma Presencial, na ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2697/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239451 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Roneywdson Paganotto, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 374667**, o valor de R\$ 3.147,48, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Natal-RN, no período de 10/06/2026 a 14/06/2026, com a finalidade de Participação no 59º Congresso Nacional da ABIPEM, a realizar-se entre os dias 10 a 12 de junho de 2026, na cidade de Natal/RN, conforme SEI nº 26.0.000006853-4.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Blenner Lang Frazao de Moraes, Matrícula 353573**, o valor de R\$ 3.147,48, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Natal-RN, no período de 10/06/2026 a 14/06/2026, com a finalidade de Participação no 59º Congresso Nacional da ABIPEM, a realizar-se entre os dias 10 a 12 de junho de 2026, na cidade de Natal/RN, conforme SEI nº 26.0.000006853-4.

Art. 3º Conceder ao servidor **Roosevelt Tavares Marinho, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 366401**, o valor de R\$ 3.147,48, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Natal-RN, no período de 10/06/2026 a 14/06/2026, com a finalidade de Participação no 59º Congresso Nacional da ABIPEM, a realizar-se entre os dias 10 a 12 de junho de 2026, na cidade de Natal/RN, conforme SEI nº 26.0.000006853-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2698/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239421 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Andre Luis Tonaco Costa, Matrícula 376150**, o valor de R\$ 1.772,66, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 07/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de para ministrar Curso de Formação de Brigada, conforme SEI 26.0.000009586-8/7117806.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Lynneker Alexander Charley Brito Marques, Matrícula 373259**, o valor de R\$ 1.772,66, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 07/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de para ministrar Curso de Formação de Brigada, conforme SEI 26.0.000009586-8/7117806.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2699/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239267 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Neuracy Viana Cruz Lima, Matrícula 365458**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de Para fazer cobertura jornalística/ redes sociais e cerimonial do programa JUS EM AÇÃO, nas Comarcas de Araguacema e Colméia, conforme sei 26.0.000005836-9.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Mara Roberta de Souza Madeiros, ASSESSOR DE CERIMONIAL, Matrícula 255446**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de Para fazer cobertura jornalística/ redes sociais e cerimonial do programa JUS EM AÇÃO, nas Comarcas de Araguacema e Colméia, conforme sei 26.0.000005836-9.

Art. 3º Conceder ao servidor **Sebastião Ribamar da Luz Queiroz, MESTRE DE CERIMÔNIAS, Matrícula 352688**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de Para fazer cobertura jornalística/ redes sociais e cerimonial do programa JUS EM AÇÃO, nas Comarcas de Araguacema e Colméia, conforme sei 26.0.000005836-9.

Art. 4º Conceder ao servidor **Rondinelli Moreira Ribeiro, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de Para fazer cobertura jornalística/ redes sociais e cerimonial do programa JUS EM AÇÃO, nas Comarcas de Araguacema e Colméia, conforme sei 26.0.000005836-9.

Art. 5º Conceder à servidora **Luisa Haas da Silva, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 375522**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de Para fazer cobertura jornalística/ redes sociais e cerimonial do programa JUS EM AÇÃO, nas Comarcas de Araguacema e Colméia, conforme sei 26.0.000005836-9.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2700/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239261 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Júlio Cesar Vieira dos Anjos, Matrícula 357716**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança de Magistrada amparada por Medida Protetiva, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000026479-5.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Zilomar Santana de Souza, Matrícula 374973**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança de Magistrada amparada por Medida Protetiva, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000026479-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2701/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239245 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Flavio Cavalcante de Assis, MÉDICO ESPECIALISTA, Matrícula 354400**, o valor de R\$ 1.715,28, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 15/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de participar da VIII Jornada de Direito da Saúde, conforme SEI 26.0.000010049-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2702/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239433 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mathaus Alves Carvalho, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354068**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 08/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar do curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos que acontecerá nos dias 08 e 09 de junho, conforme SEI nº 26.0.000002285-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2703/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239222 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Heloisa Rodrigues Macedo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353321**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de Participação na TURMA X DO WORKSHOP: SOLUÇÃO DE IA (GAIA) INTEGRADA AO EPROC, a se realizarem no 2 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2704/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239313 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Oderval Rodrigues Neto, Matrícula 353235**, o valor de R\$ 1.772,66, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 07/06/2026 a 13/06/2026, com a finalidade de transporte de servidor da DMSU, objetivando fazer substituição de impressoras e nobreaks defeituosos, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2705/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239217 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Marco Aurélio da Paixão, Matrícula 368225**, o valor de R\$ 68,10, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 02/06/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de fiscalizar e medir a reforma do prédio do Fórum da Comarca de destino, conforme SEI nº. 25.0.000012567-1/26.0.000002070-1, evento 7170484.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2706/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239285 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Marco Anthony Steveson Villas Boas, DESEMBARGADOR, Matrícula 23376**, o valor de R\$ 5.280,96, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.435,19, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Belo Horizonte-MG, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de viagem institucional - cerimônia de outorga da “Medalha do Mérito Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes”, na sede da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF; reunião na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e painalista, no I Simpósio “Direito, Agronegócio e Segurança Jurídica: a Indústria de Insumos Agrícolas como Vetor de Desenvolvimento Socioeconômico”, a convite do Presidente do Conselho Acadêmico do INEF Educação, conforme o SEI 26.0.000009331-8.

Art. 2º Conceder à servidora **Ana Beatriz de Oliveira Preto, DIRETORA EXECUTIVA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT, Matrícula 352518**, o valor de R\$ 4.445,88, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.291,67, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Belo Horizonte-MG, no período de 14/06/2026 a 17/06/2026, com a finalidade de viagem institucional - cerimônia de outorga da “Medalha do Mérito Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes”, na sede da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF; reunião na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP e painalista, no I Simpósio “Direito, Agronegócio e Segurança Jurídica: a Indústria de Insumos Agrícolas como Vetor de Desenvolvimento Socioeconômico”, a convite do Presidente do Conselho Acadêmico do INEF Educação, conforme o SEI 26.0.000009331-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2707/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239210 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Vanuza Pereira Soares da Silva, Matrícula 990498**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 09/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00022239720268272713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2708/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239208 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marta Dieula da Gloria Pereira Costa, Matrícula 368161**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 07/06/2026 a 07/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002558-44.2026.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2709/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239283 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 352457**, o valor de R\$ 1.950,67, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 607,99, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de participar do curso de capacitação de inteligência artificial do TJ GAIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2710/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239199 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Maksuel Luz Nunes da Silva, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 1.278,42, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Pedro Afonso-TO, no período de 31/05/2026 a 04/06/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial Ford/Ranger, Placa RIN 5A18 do Tribunal de Justiça, até a cidade de Pedro Afonso/TO, nos termos do processo SEI nº 26.0.000004829-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2711/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239197 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wordney Carvalho Camarço, MÉDICO PERITO, Matrícula 352337**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do projeto "JUS- Unidos pela Justiça, comprometidos com a sociedade", nas comarcas de Araguacema -TO e Colméia - TO, conforme SEI 25.0.000005761-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Elizete Alves do Nascimento Andrade, ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, Matrícula 378055**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do projeto "JUS- Unidos pela Justiça, comprometidos com a sociedade", nas comarcas de Araguacema -TO e Colméia - TO, conforme SEI 25.0.000005761-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2712/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239196 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Luciana Costa Aglantzakis, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 291050**, o valor de R\$ 3.490,96, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 14/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de para realizarem as devidas inspeções nos municípios de Itacajá, Centenário, Recursolândia e Itapiratins, que deverá ser realizada até o dia 30 de Junho de 2026.

Art. 2º Conceder ao servidor **Arthur Oliveira de Castro**, **CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 355172**, o valor de R\$ 2.587,24, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 483,36, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 14/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de para realizarem as devidas inspeções nos municípios de Itacajá, Centenário, Recursolândia e Itapiratins, que deverá ser realizada até o dia 30 de Junho de 2026.

Art. 3º Conceder à servidora **Edineia Carneiro da Silva**, **SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 364734**, o valor de R\$ 2.587,24, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 483,36, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 14/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de para realizarem as devidas inspeções nos municípios de Itacajá, Centenário, Recursolândia e Itapiratins, que deverá ser realizada até o dia 30 de Junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2713/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239194 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Whátina Mota Silva**, **PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 380671**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 12/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001037-28.2025.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2714/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239201 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Felipe Eduardo Rocha Pinheiro**, **SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 363993**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de Participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense. O evento será realizado no dia 19 de junho de 2026, das 08h às 12h, no Auditório do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2715/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239192 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Valdevania da Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990030**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Guarai-TO para Presidente Kennedy-TO, no período de 11/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002769-65.2025.8.27.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2716/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239189 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Mariana Aires Mendes, Matrícula 369208**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de Atuar nas ações durante a realização do Projeto JUS nas Comarcas de Araguacema e Colméia.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Caio Julio Cesar Jorge Milhomem, Matrícula 353864**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de Atuar nas ações durante a realização do Projeto JUS nas Comarcas de Araguacema e Colméia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1784 de 02 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 256/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000010946-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Clinica Reabilitar - Ltda, que tem por objeto a aquisição de doses de vacinas tetravalente para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Elaine Cristina Ferreira - matrícula 354443, como gestora do Contrato nº 256/2026, e o servidor Flavio Cavalcante de Assis - matrícula 354400, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2717/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239187 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jocimeire Araujo Fava Wengrat, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354425**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de Participar do Workshop: Solução de IA (Gaia) Integrada ao Eproc, Turma IX, conforme SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2718/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239186 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mircia Rodrigues Parente Silva, Matrícula 352942**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ananas-TO para Riachinho-TO, no período de 12/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000482-52.2026.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2719/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239185 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Mircia Rodrigues Parente Silva, Matrícula 352942**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Ananas-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de realiza estudo social, conforme processo: 0000070-24.2026.8.27.2703.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2720/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239183 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Emidia Cerqueira dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 357274**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Almas-TO para Zona Rural-TO, no período de 10/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002830-38.2025.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1786 de 02 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 256/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000010946-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Clínica Reabilitar - Ltda, que tem por objeto a aquisição de doses de vacinas tetravalente para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Bruno Ribeiro Rocha - matrícula 360284, como fiscal do Contrato nº 256/2026, para, conhecer as obrigações previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2721/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239181 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Larisse Aires Moreira, Matrícula 363574**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Esperantina-TO, no período de 09/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0003580-58.2025.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2722/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239178 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Valeria Pereira Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990291**, o valor de R\$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Aragominas-TO, no período de 08/06/2026 a 08/06/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 011853-86.2018.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2723/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239167 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Jonas Aires da Silva, Matrícula 370232**, o valor de R\$ 1.056,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar fiscalização in loco dos contratos de terceirização referente aos serviços de limpeza e conservação, conforme SEI nº 26.0.000011868-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2724/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239165 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Monique Moura Albuquerque Eduardo, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 357515**, o valor de R\$ 1.056,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguatins-TO, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar fiscalização in loco dos contratos de terceirização referente aos serviços de limpeza e conservação, conforme SEI nº 26.0.000011868-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2725/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239161 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Tacio Rafael Soares de Carvalho, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353325**, o valor de R\$ 1.056,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de realizar fiscalização in loco dos contratos de terceirização referente aos serviços de limpeza e conservação, conforme SEI nº 26.0.000011868-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2726/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239105 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Flávia Ferreira Guimarães , SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 357374**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Araguacema-TO, no período de 08/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar dos atendimentos pré-processuais na Comarca de Araguacema, no dia 08 de junho de 2026, no âmbito do Projeto Jus em Ação. Conforme SEI: 26.0.000001778-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2727/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239104 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Tulio Barbosa da Mota, Matrícula 353849**, o valor de R\$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Araguacema-TO, no período de 08/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de realizar atendimentos pré-processuais na Comarca de Araguacema, no dia 08 de junho de 2026, no âmbito do Projeto Jus em Ação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2728/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239213 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Vinicius Fernandes Barboza, SUPERVISOR DE CONTROLE DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAT, Matrícula 352403**, o valor de R\$ 2.431,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 716,10, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Recife-PE, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do FIAJ, Festival de Inteligência Artificial do Poder Judiciário: Encontros que Reprogramam a Justiça, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme o SEI 26.0.000010312-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2729/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239094 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sérgio da Silva Brito, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 372599**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de Participar do workshop 'Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc' Turma X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2730/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239078 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Danilo Ribeiro Barbosa, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357704**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de Participar do workshop 'Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc' - Turma IX.

Art. 2º Conceder à servidora **Eluar Borges Maione Parreira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353333**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de Participar do workshop 'Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc' - Turma IX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2731/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239221 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Max Martins Melo Germano, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352350**, o valor de R\$ 562,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de participar do curso Crédito Rural e Renegociação de Dívidas Rurais - Aspectos Práticos e Controvertidos - Turma II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2732/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238806 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Deyce Carvalho Eduardo, Matrícula 357622**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2733/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238805 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Mariana Valente Ribeiro, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 353359**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2734/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238801 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Giulia Silva Lima Bandeira, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 356039**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2735/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239284 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, JUIZ DE DIREITO - JU22, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 1.033,01, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 227,40, por seu deslocamento de Natividade-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 02/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de Realizar Sessão do Júri, audiências e atendimentos, em função da substituição automática dos(as) magistrados(as) nos juízos de primeiro grau, conforme contido no Anexo III da Instrução Normativa nº 5, de 6 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2736/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238799 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Wilvilândia Dalvino de Alencar Moura, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 356649**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2737/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238796 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tayná Ribeiro de Sousa, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357350**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de Participar do WORKSHOP: SOLUÇÃO DE IA (GAIA) INTEGRADA AO EPROC - TURMA IX a ser realizado na sede da Esmat.

Art. 2º Conceder à servidora **Paulette Jandira Rodrigues Queiroz, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353328**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de Participar do WORKSHOP: SOLUÇÃO DE IA (GAIA) INTEGRADA AO EPROC - TURMA IX a ser realizado na sede da Esmat.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2738/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238773 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Hatus Negreiros Soares, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 356095**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de Participar do curso "XII turmas do workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc", no dia 01/06/2026, Turma IX.

Art. 2º Conceder à servidora **Luzinalva Barbosa de Sousa, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357346**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de Participar do curso "XII turmas do workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc", no dia 01/06/2026, Turma IX.

Art. 3º Conceder ao servidor **Cleber da Silva Gomes Filho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 375929**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de Participar do curso "XII turmas do workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc", no dia 01/06/2026, Turma IX.

Art. 4º Conceder à servidora **Cleissiane Barros Souza, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357680**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de Participar do curso "XII turmas do workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc", no dia 01/06/2026, Turma IX.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2739/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239227 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luciano Rostirolla, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291638**, o valor de R\$ 1.623,78, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 281,10, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 08/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de realizar júri conforme designação nos autos sei 2600000101256.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2740/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239254 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Claudia Sousa da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 238249**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 31/05/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de participar do workshop: solução de IA (GAIA) integrada ao Eproc, Turma IX, nos termos do processo SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1686 de 28 de maio de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 243/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000010099-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Marcos André de Almeida Malheiros Filho, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar o Módulo V - Licitações, Contratos Administrativos, como parte do curso Direito Público Aplicado: Teoria, Prática e Jurisprudência, para magistrados(as) e servidores(as) em exercício nos gabinetes de 2ª instância vinculados às Câmaras de Direito Público, modalidade EaD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa - matrícula 165741, como gestora do Contrato nº 243/2026 e a servidora Amanda Emilene Arruda - matrícula 355427, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2741/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239246 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcio Soares da Cunha, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290347**, o valor de R\$ 4.017,25, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.074,13, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 16/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de participar do “VIII Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: Diálogos para Integração”, promovido pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Processo SEI nº. 26.0.000009689-9.

Art. 2º Conceder à servidora **Debora Regina Honorio Galan, CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, Matrícula 237154**, o valor de R\$ 2.821,66, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 859,30, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 16/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de participar do “VIII Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: Diálogos para Integração”, promovido pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Processo SEI nº. 26.0.000009689-9.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Maria Amelia Roncada Haddad, ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR, Matrícula 353569**, o valor de R\$ 2.821,66, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 859,30, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 16/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de participar do “VIII Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: Diálogos para Integração”, promovido pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Processo SEI nº. 26.0.000009689-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2742/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238800 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Virginia Coelho de Oliveira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 234261**, o valor de R\$ 920,38, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 07/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Facilitadores Restaurativos a se realizar nos dias 08 e 09/06/2026 na ESMAT, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2743/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239271 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Julianne Freire Marques, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 184932**, o valor de R\$ 268,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 537,08, por seu deslocamento de Palmas-TO para Santa Rita do Tocantins-TO, no período de 03/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de inspeção em estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente, nos termos da Resolução nº 77/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1743 de 01 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 250/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000008629-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa C. A. Nobre Pesquisas em Clima, Ambiente e Sustentabilidade - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar a Palestra Magna: Mudanças Climáticas e Aquecimento Global: Eventos extremos (ondas de calor, secas, enchentes), impactos no Brasil e no mundo, como parte do VI Seminário de Gestão Socioambiental com o Tema "Sustentabilidade como valor institucional: desafios ambientais e caminhos para o futuro", para servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiro e membros da comunidade em geral, modalidade semipresencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lilian Gama da Silva, matrícula 352959, como gestora do Contrato nº 250/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timótheo de Sousa Freitas, matrícula 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2744/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239270 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Julianne Freire Marques, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 184932**, o valor de R\$ 268,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 537,08, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ipueiras-TO, no período de 02/06/2026 a 02/06/2026, com a finalidade de Inspeção em estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente, nos termos da Resolução nº 77/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2745/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238839 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 175051**, o valor de R\$ 1.679,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 336,37, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de XII TURMAS DO WORKSHOP: SOLUÇÃO DE IA (GAIA) INTEGRADA AO EPROC - data de participação 02/06/2026 - TURMA X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2746/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238753 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 174936**, o valor de R\$ 2.216,12, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 336,37, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, com a finalidade de Módulo V - Formação de Formadores em Justiça Restaurativa Professora: Taynã Nunes Quixabeira Dias 9 e 10 de junho de 2026 (presencial) das 8h às 12h e das 14h às 18h conforme SEI 25.0.000011391-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2747/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239099 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Xavier da Silva, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 165251**, o valor de R\$ 1.414,62, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 22/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de Realizar a distribuição de materiais (expediente, consumo e gêneros alimentícios), destinado a suprir a demanda do Poder Judiciário junto às DF das Comarcas, para o exercício de 2026, conforme processo SEI 25.0.000026261-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2748/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/239250 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mauricio Mathias de Pinho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 118360**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 02/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de conduzir magistrada para realizar inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente, nos termos disposto na Resolução nº 77, de 26/05/2009 nos referidos municípios conforme mencionados no SEI 26.0.000011903-1 evento 7167227.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1773 de 02 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 254/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000010599-5, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Alcântara Contabilidade e Desenvolvimento Profissional - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso Análise de Qualificação Econômica em Licitação Pública, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade Presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lílian Gama da Silva, matrícula 352959, como gestora do contrato nº 254/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timotheo de Sousa Freitas, matrícula 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1756 de 01 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 251/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000018963-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa By Seven Consultoria em, Tecnologia da Informação - Ltda, que tem por objeto a contratação de subscrição de licenças do MySQL Enterprise Edition, incluindo atualizações e serviços de suporte técnico pelo período de 36 meses, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Heitell Gabriel Sampaio - matrícula 352924, como gestor do Contrato nº 251/2026, e o servidor Fernando Ferreira Frota - matrícula 352795, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1757 de 01 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 251/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000018963-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa By Seven Consultoria em, Tecnologia da Informação - Ltda, que tem por objeto a contratação de subscrição de licenças do MySQL Enterprise Edition, incluindo atualizações e serviços de suporte técnico pelo período de 36 meses, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Petrônio Coelho Lemes - matrícula 151953, como fiscal técnico do Contrato nº 251/2026, e o servidor Fabiano Alves Santos Santana - matrícula 371520, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1707 de 29 de maio de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 245/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000006853-4, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que tem por objeto o custeio de inscrições de servidores do TJTO no 59º Congresso Nacional da ABIPEM, sob organização da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, a ser realizado presencialmente, no período de 10 a 12 de junho de 2026, em Natal/RN, organizado pela instituição promotora indicada no folder e no DFD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Paula Jorge Catalan, matrícula 352649, como gestora do Contrato nº 245/2026, e o servidor Herick Viktor Lima Rodrigues, matrícula 371809, como substituto, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1708 de 29 de maio de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 245/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000006853-4, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que tem por objeto o custeio de inscrições de servidores do TJTO no 59º Congresso Nacional da ABIPEM, sob organização da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, a ser realizado presencialmente, no período de 10 a 12 de junho de 2026, em Natal/RN, organizado pela instituição promotora indicada no folder e no DFD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fernando Leiser Rosa, matrícula 186730, como fiscal do Contrato nº 245/2026, para conhecer as obrigações previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a fiscal comunicará à gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo

estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1677 de 27 de maio de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 242/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000002919-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Qualyteam Sistemas de Informática - Ltda, que tem por objeto a contratação de solução tecnológica especializada para o gerenciamento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, compreendendo o fornecimento de licença de uso de software, em modelo de disponibilização contínua (Software as a Service – SaaS), bem como serviços associados de implantação, suporte técnico, atualização evolutiva e manutenção.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Rita de Cassia Gáspio Freire Rezende, como fiscal do Contrato nº 242/2026, para conhecer as obrigações previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1676 de 27 de maio de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 242/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000002919-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Qualyteam Sistemas de Informática - Ltda, que tem por objeto a contratação de solução tecnológica especializada para o gerenciamento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, compreendendo o fornecimento de licença de uso de software, em modelo de disponibilização contínua (Software as a Service – SaaS), bem como serviços associados de implantação, suporte técnico, atualização evolutiva e manutenção.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vinícius Fernandes Barboza, matrícula 352403, como gestor do Contrato nº 242/2026, para conhecer as obrigações previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1769 de 02 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 253/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000009759-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Supercia Capacitação e Marketing - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso GitLab & CI/CD Moderno, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e servidores de órgãos parceiros, na modalidade Presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lílian Gama da Silva, matrícula 352959, como gestora do Contrato nº 253/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timotheo de Sousa Freitas, matrícula 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Termos de homologação

PROCESSO 26.0.000002846-0

INTERESSADO DTINF

ASSUNTO Aquisição de certificado digital e-equipamento A1

Termo de Homologação Nº 58 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos da aquisição de Certificado digital e-equipamento A1, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) (6964101) e Termo de Referência de evento 7117855.

A DTINF juntou aos autos o Estudo Técnico Preliminar (7117855), Gerenciamento de Risco (7118110) e Termo de Referência (7117855), aprovados, destinados à contratação direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

No Despacho de evento 7156320 foi autorizada a adoção dos procedimentos necessários à **dispensa de licitação**, na forma eletrônica.

A Informação **CCOMPRAS** (6895253) apresentou o valor estimado da aquisição de **R\$ 3.600,00** (*três mil e seiscentos reais*).

A Informação **DIVPODG** (7151654) relatou que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2025 do Poder Judiciário do Tocantins, com a adequada Classificação Orçamentária.

A reserva orçamentária foi comprovada mediante Detalhamento de Dotação (7152356).

A Central de Compras informou (7176858) que realizou os procedimentos para a contratação dos serviços através do Portal de Compras do Governo Federal, , módulo de Dispensa Eletrônica, registrada sob Contratação nº. 145/2026 e no evento 7159020, consta a publicação no sítio oficial deste Tribunal, sob nº 14/2026, em atendimento ao art. 49 da Instrução Normativa nº. 4/2023-TJTO.

Relatou os procedimentos adotados, nos seguintes termos (7176858):

"Os presentes autos cuidam da contratação de empresa especializada em emissão de Certificado Digital do tipo e-Equipamento, formato em arquivo, padrão ICP-Brasil, com validade de 12 meses, visando atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência no evento 7117855.

Estando os autos instruídos, realizamos os procedimentos para a aquisição dos objetos através do Portal de Compras do Governo Federal, módulo de Dispensa Eletrônica, registrada sob Contratação nº. 145/2026. No evento 7159020, consta a publicação no sítio oficial deste Tribunal, sob nº. 14/2026, em atendimento ao art. 49 da Instrução Normativa nº. 4/2023-TJTO.

A sessão de abertura da dispensa e a etapa de lances ocorreu em 01/06/2026, e as convocações ocorreram no dias 01 e 02/06/2026.

Convocou-se, em 01/06, a 1ª colocada **JRA CERTIFICADOS DIGITAL LTDA**, CNPJ 60.125.836/0001-44, para encaminhamento de proposta e documentação de habilitação, porém deixou de atender à convocação no prazo estabelecido, sendo desclassificação. Na mesma data (01/06), foi convocada a 2ª colocada **RCFACIL DOCUMENTOS E SERVIÇOS UNIDADE RIBEIRÃO PRETO BOMFIM SP - LTDA**, CNPJ 54.405.947/0001-01, que igualmente não apresentou a documentação exigida, caracterizando-se, em ambos os casos, o abandono do certame. No dia 02/06, convocou-se a 3ª colocada **X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 38.597.881/001-42, que apresentou proposta e documentação de habilitação, juntadas nos eventos 7174243 e 7174249, com análise do setor demandante registrada no evento 7175066. A proposta, no valor unitário de **R\$ 745,00** (*setecentos e quarenta e cinco reais*), totalizando **R\$ 2.235,00** (*dois mil duzentos e trinta e cinco reais*), foi aceita e a empresa devidamente habilitada no sistema.

Juntamos relatório de declarações dos fornecedores participantes da dispensa eletrônica no evento 7176847.

Assim, encaminhamos os autos à **Diretoria Geral** para conhecimento e deliberação acerca da oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação da **Dispensa de Licitação nº. 14/2026 (145/2026 no sistema Compras.Gov)**, bem como conhecimento dos licitantes que abandonaram o certame.

Em caso de adjudicação/homologação, solicitamos retornar os autos para lançamento das informações de 2ª fase no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO do TCE/TO."

Encaminhou os autos à **Diretoria-Geral** para conhecimento e deliberação acerca da oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação da **Dispensa de Licitação nº. 14/2026 (145/2026 no sistema Compras.Gov)**.

O Parecer 985 (7178008), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade jurídica da contratação, através de contratação direta, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e adjudicação e homologação do procedimento.

Desta feita, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021:

1. **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 38.597.881/001-42**, no valor de **R\$ 2.235,00** (*dois mil duzentos e trinta e cinco reais*);

2. **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 14/2026 (145/2026 no sistema Compras.Gov), considerando o êxito do procedimento.

Encaminhem-se os autos à:

1. **UNIDADE SEI DIGER**, para homologação no Comprasgov e deliberação acerca das intercorrências relatadas pela CCOMPRAS;

2. **SPADG** para a publicação;

3. **CCOMPRAS** para lançamento das informações da contratação no SICAP-LCO do TCE-TO;

4. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

5. **DTINF** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 67/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026

PROCESSO 26.0.000011945-7

CONTRATO Nº 260/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: JP Comercial e Serviços – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.

DO VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.131.1145.4185

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 67/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026

PROCESSO 26.0.000011942-2

CONTRATO Nº 262/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Rone Publicidade e Eventos – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 23.446,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 0601.02.131.1145.4185

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2026****PROCESSO 26.0.000011506-0****CONTRATO Nº 259/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** JCG – Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais de sinalização e identificação visual e tátil, sob demanda, destinados à padronização da comunicação institucional nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**DO VALOR:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 60.354,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta e quatro reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Unidade Gestora:** 060100 - Funjuris**Classificação Orçamentária:** 06010.02.122.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30**Fonte de Recursos:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 6 de junho de 2026.**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 26.0.000007666-9****CONTRATO Nº 257/2026****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Centro de Atendimento e Recursos Humanos - Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar a Oficina I - Aposentadoria, Trabalho e Longevidade, como parte da Oficina de Preparação para Aposentadoria de Magistrados(as) e Servidores(as) - PQV, para Magistrados(as) e Servidores (as) do Poder Judiciário Tocantinense; Membros e servidores(as) de outros órgãos públicos, com interesse na temática (TCE, Defensoria, MP, TRE) e Membros(as) integrantes do Grupo de Trabalho do Programa de Preparação para Aposentadoria - GT PPA, modalidade presencial.**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 26.949,14 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.128.1145.4180**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSO:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 8 de junho de 2026.**Extratos de termos aditivos****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2026****PROCESSO 25.0.000024329-1****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Vilas Boas - Com. Atac. de Alimentos – Ltda**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 221/2026, mediante a adequação dos valores contratuais, nos termos da Cláusula Décima Segunda do referido instrumento contratual, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Instrução Normativa do TJTO nº 4/2023.**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor referente ao item 32 do Contrato nº 221/2026.

Com o reequilíbrio econômico-financeiro o valor total estimado do Contrato nº 221/2026 passa de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais) para R\$ 35.136,00 (trinta e cinco mil cento e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Unidade Gestora:** 060100 -Funjuris**Classificação Orçamentária:** 06010.02.122.1145.4204**Natureza de Despesa:** 33.90.30**Fonte de Recurso:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 8 de junho de 2026

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000021420-8

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2026

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Mimo Indústria e Comércio de Móveis – Ltda

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de mobiliário planejado sob medida, para eventual(is) e futura(s) contratação(ões) dos itens especificados nesta Ata.

DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2026.

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 8/2026

PROCESSO 23.0.000023139-8

DELEGATÁRIA: Iva Aparecida de Oliveira

OBJETO: Adesão pelo delegatária IVA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, no Distrito de Bernardo Sayão, da Comarca de 3º Entrância, de Colinas do Tocantins, para a prática dos atos de comunicação processual no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na forma da Resolução nº 21/2021 e da Instrução Normativa nº 8 de 2023, ambas do Tribunal de justiça do Tocantins, objetivando a oitiva de pessoas mediante videoconferência.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 1 (um) ano, com início a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogado automaticamente, caso haja normativo permissivo, nos termos da Resolução nº 21/2021.

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 226/2024

PROCESSO 24.0.000004538-8

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Thays Silva de Paula

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga THAYS SILVA DE PAULA da prestação de serviços de psicologia destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína, Comarca de Araguaína e Cidade de Araguaína.

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 245/2026

PROCESSO 26.0.000012362-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADO: Kaique Medeiros Sousa

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento de profissional na especialidade de enfermagem nos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pelo CESAU e aprovados pelo Comitê de Saúde de Magistrados e Servidores, mediante remuneração fixada neste Instrumento, sem vínculo empregatício, não gerando outros direitos além dos estabelecidos no Edital de Credenciamento e no presente Termo.

O CREDENCIADO prestará os serviços de enfermagem na **Comarca de Itacajá**, respeitando o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, conforme ordem cronológica de credenciamento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme conveniência e oportunidade das partes.

12.2. Uma vez habilitado e formalizado o termo de credenciamento, a interessada se tornará CREDENCIADO, permanecendo nessa condição pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, findo o qual, caso o Edital de Credenciamento seja prorrogado, poderá o credenciamento ser prorrogado mediante termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4288

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 246/2026****PROCESSO 26.0.000012363-2****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Flávia Caroline Tavares Salles

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento de profissional na especialidade de enfermagem nos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pelo CESAU e aprovados pelo Comitê de Saúde de Magistrados e Servidores, mediante remuneração fixada neste Instrumento, sem vínculo empregatício, não gerando outros direitos além dos estabelecidos no Edital de Credenciamento e no presente Termo.

A CRENCIADA prestará os serviços de enfermagem na **Comarca de Araguaçu**, respeitando o disposto no inciso II do Parágrafo único do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o critério objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, conforme ordem cronológica de credenciamento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme conveniência e oportunidade das partes.

12.2. Uma vez habilitado e formalizado o termo de credenciamento, a interessada se tornará CRENCIADA, permanecendo nessa condição pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, findo o qual, caso o Edital de Credenciamento seja prorrogado, poderá o credenciamento ser prorrogado mediante termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4288**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 8 de junho de 2026.**Termos de doação****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****TERMO DE DOAÇÃO Nº 33/2026****PROCESSO 26.0.000009143-9****DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**DONATÁRIO:** Município de Xambioá

OBJETO: Doação de bens em conformidade com a Instrução Normativa nº. 7/2021, o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2026.**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
Portarias**PORTARIA FÉRIAS Nº 839/2026, de 03 de junho de 2026**

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **LORENA APARECIDA MENESES REIS ROCHA**, matrícula nº 282247, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 01 a 30/06/2026, **a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/06/2028, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Grace Kelly Sampaio
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 840/2026, de 03 de junho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **WALTER LIMA PRADO NETO**, matrícula nº 362011, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 01 a 30/06/2026, **a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/06/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabio Costa Gonzaga
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 841/2026, de 03 de junho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **NILMAURA JORGE SALES**, matrícula nº 352169, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 02 a 16/06/2026, **a partir de 02/06/2026 até 16/06/2026**, para serem usufruídas em 02 a 16/06/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabio Costa Gonzaga
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 842/2026, de 03 de junho de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **DALVIRENE SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 353471, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 18/05 a 16/06/2026, **a partir de 02/06/2026 até 16/06/2026**, para serem usufruídas em 24/07 a 07/08/2026, em razão de alteração de aquisitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Grace Kelly Sampaio
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 843/2026, de 04 de junho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **JULLIANA DE SOUZA RINALDI**, matrícula nº 366320, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 01 a 30/06/2026, **a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/06/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Goncalves Marques
Diretor do Foro Substituto

PORTARIA FÉRIAS Nº 844/2026, de 05 de junho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **EVERTON MOURA MAINARDES**, matrícula nº 352990, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 04/06 a 03/07/2026, **a partir de 04/06/2026 até 03/07/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/07/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Wellington Magalhães
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 268/2026, de 08 de junho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, da servidora **SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 352983, ocupante do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA**, da unidade de lotação COMARCA DE ARAGUAÍNA - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/239619**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
241854	MARCIA SOUSA ALMEIDA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	08/06/2026 à 07/07/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA FÉRIAS Nº 845/2026, de 08 de junho de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **RUTH DE SOUSA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 239148, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 08/06 a 07/07/2026, **a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026**, para serem usufruídas em 03/11 a 02/12/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 846/2026, de 08 de junho de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARISE ARAUJO BARBOSA**, matrícula nº 102382, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 05/06 a 04/07/2026, **a partir de 05/06/2026 até 04/07/2026**, para serem usufruídas em 05/06 a 04/07/2028, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 847/2026, de 08 de junho de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **VERENA DE JESUS MARQUES AMADO RODRIGUES**, matrícula nº 255054, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 08/06 a 07/07/2026, **a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/03/2028, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 1585 de 2025, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 1585/2025.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ADAO SOUSA COSTA	66330378134	50333077120128272729	R\$ 370,63
ADÃO SOUSA LIMA	18813313187	00005966420228272724	R\$ 72,47
ALANNA CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA	66519950220	00095483820228272722	R\$ 125,88
ALESSANDRA ALMEIDA SANTOS	04039183169	00128168020248272706	R\$ 87,20
ALZIRA XAVIER DE LIRA	26964317520	50003182220118272737	R\$ 310,27
AMALIA DA SILVA DAMASCENA	90566076187	00300719020208272706	R\$ 278,87
AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	39911488000144	00169422820248272722	R\$ 449,42
ANA MARCIA PERES LIMA	00457337000122	50002358020038272706	R\$ 636,68
ANA MARCIA PERES LIMA	40330583387	50002358020038272706	R\$ 636,68
ANDERSON PEREIRA LIMA	61766500110	50287711720128272729	R\$ 97,74
ÂNGELA CÉLIA TAVARES BORRALHO OLIVEIRA	22608001220	00003976720208272706	R\$ 264,58
ANTONIA STEFANI RODRIGUES CONCEICAO SILVA	70055894240	00019642820238272707	R\$ 230,05
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	43409369104	00012938620258272722	R\$ 76,63

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ANTONIO VALDECI DE LIMA	33237918000108	00020435220248272713	R\$ 429,48
ANTONIO VELOSO DE ANDRADE	03163935176	00037602820218272706	R\$ 265,05
ANTONIO VELOSO DE ANDRADE	03163935176	00029643220248272706	R\$ 220,37
ARTUR & SILVA LTDA	04019826000153	50303012220138272729	R\$ 304,82
A.S.M.S. VEICULOS LTDA	11962979000103	00015394920258272733	R\$ 17.228,20
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS TERRA VIVA DE ARAGUAÍNA E OUTROS	07707758000103	00010604320218272718	R\$ 1.906,01
AURELIANO DE SOUZA FILHO	04386313000180	00071996120158272737	R\$ 339,95
BANCO BCN S/A.	60898723018200	00169168320218272706	R\$ 209,64
BANCO BCN S/A.	60898723018200	00190055020198272706	R\$ 1.638,00
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07207996000150	00007950720178272710	R\$ 351,77
BANCO VOTORANTIM S.A.	59588111000103	00039434120228272713	R\$ 71,13
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	10972948000162	00487413920228272729	R\$ 71,13
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01149953000189	00003020620228272726	R\$ 542,64
CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDÊNCIA PRIVADA	08071645000127	00028563220238272740	R\$ 155,38
CLEBER SIDNEY TREVISAN	66491070182	00001866020228272706	R\$ 1.082,47
COMERCIAL DE CALCADOS TOCANTINS LTDA	04605959000101	50156805420128272729	R\$ 360,38
CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	14815352000100	00035958820258272722	R\$ 637,95
CONSTRUTORA CENTRO BRASIL LTDA - EPP	01687431000130	50031300320128272737	R\$ 493,98
DÁRIO PEREIRA	46800220604	00203109220228272729	R\$ 1.046,61
DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	02168824000109	00110522520258272706	R\$ 5.594,11
DOMINGOS APPARECIDO BASTAZINI	03107841153	00064573020238272713	R\$ 179,04
DONETH ALVES ROCHA	00317868128	00100506820188272737	R\$ 399,72
DORVILÊ SOBRINHO COSTA	82968128191	00453369220228272729	R\$ 712,80
ECIRENE ROSA DE SOUSA	01547523123	00082361620218272737	R\$ 262,77
EDENILTON AGUIAR DA SILVA	93805691300	00030211620258272706	R\$ 321,15
EDSON AIRES DO NASCIMENTO	03304282173	00101617620238272737	R\$ 69,52
ELOIZA VENANCIO DA SILVA	03530683140	00284101320198272706	R\$ 278,91
ELPIDIO OLIMPIO DA SILVA JUNIOR	39408051149	00040231520168272713	R\$ 1.022,36
ELVIA GOMES SANTANA SOARES	85391832187	00233851920198272706	R\$ 409,56
ELZA MARIA DA SILVA	90977378187	00393102520158272729	R\$ 303,22
ERIQUE DA SILVA ASSIS	40881130206	00135289820248272729	R\$ 693,82
ERON MARCOS ALENCAR DOS SANTOS	03672094110	00158301920178272706	R\$ 412,66
EUDES BEMBEM DE MIRANDA	97784729120	00225230320248272729	R\$ 443,19
FERNANDA DAMIELA RODRIGUES DE MIRANDA	99997665520	00204755320188272706	R\$ 243,43
FLACIA RODRIGUES MOTA ALMEIDA	81430558172	00042987620228272737	R\$ 251,15
FLÁVIO BORGES DA SILVA	03214599119	00036559820248272721	R\$ 130,08
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	03442768136	00263034820248272729	R\$ 459,23
FRANCISCO ALVES MONTES	95198580830	00026710420208272706	R\$ 294,63
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	86180959234	00285233020208272706	R\$ 211,93
GILDEMBERG DA CUNHA SILVA	05894548462	00075147520218272706	R\$ 345,75
GILDO GOMES DOS SANTOS	89822927134	00025458920198272737	R\$ 239,67
HIDRO TEC POCOS ARTESIANOS LTDA	37360444000148	00063404120258272722	R\$ 357,80
ILDA MARTINS NOGUEIRA	28148223149	00017219120238272737	R\$ 449,64
INCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	10731679000142	00030381920208272709	R\$ 103,18
IRACI DE OLIVEIRA E SILVA	53386922104	00222082020198272706	R\$ 409,33
JEAN CARLOS DA SILVA	13781617000133	00063456720158272737	R\$ 289,34
JEDIAN ALVES QUIXABA	86769235153	00115999820228272729	R\$ 588,45
JIUSLANE VIEIRA BRITO	85535680168	00258471220208272706	R\$ 211,60

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
JOADSON ROSARIO DOS SANTOS	84772425187	00041614920218272731	R\$ 1.655,37
JOADSON ROSARIO DOS SANTOS	02455405000220	00041614920218272731	R\$ 1.655,37
JOAO OTAVIO LOPES ARRAIS	02959965108	00005165820258272704	R\$ 64,00
JOAO PEDRO DIAS DOS SANTOS	70654827150	00019528220228272728	R\$ 362,90
JOSE ARNALDO LOPES	21107114187	00111564520258272729	R\$ 642,36
JOSE LISBOA DE ARAUJO	05211328515	00059872920208272737	R\$ 658,10
JOSIMAR CAVALCANTE MOTA	18449700191	00031321420148272729	R\$ 375,80
JOSUE DA SILVA LUZ	38241293100	00389768820158272729	R\$ 1.235,81
JULIANA COMIN MULLER	05256974114	00130519620248272722	R\$ 173,08
KAROLINE CARREGOSA KOZTOWSKI	06886414151	00050214520248272731	R\$ 81,67
LAIZA DE LIMA SANTOS	11413480128	00005156420258272707	R\$ 343,61
LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA	00607302186	00275812120238272729	R\$ 429,79
LENIR SOARES DA SILVA GOMES	78364329120	50000343120128272720	R\$ 4.849,58
LEOMAR FERREIRA DUARTE	61292354100	00039074920248272706	R\$ 249,45
LEONARDO ARAUJO CARVALHO	81446870197	00111114720248272706	R\$ 565,87
LINONE DA SILVA NÓIA	03841093140	00162048220258272729	R\$ 288,51
LISLIE ALVES RESENDE	03433479119	00188846120158272706	R\$ 399,15
LUCAS SANTOS RODRIGUES	02169780173	00265235720208272706	R\$ 350,43
LUCIANO DA SILVA NERES	04755568102	00493660520248272729	R\$ 176,05
LUCILENE AUGUSTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	50799860182	50001627320078272737	R\$ 769,03
LUDMILLA MOTA BARBOSA TELES TEIXEIRA	99131536115	00469044620228272729	R\$ 723,26
LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA	09799370272	50000343120128272720	R\$ 4.849,58
LUIZ HENRIQUE RICCI	00436307154	00109647020248272722	R\$ 289,58
MA R VILLA	13292619000169	00083802920178272737	R\$ 1.530,51
MAGAZINE LILIANI S/A	11590296005638	00128713020228272729	R\$ 109,10
MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	95590668115	00441884620228272729	R\$ 175,99
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175000138	00029124120218272706	R\$ 33,98
MARCIO CARDOSO ALMEIDA	57574243115	00020433920258272706	R\$ 328,45
MARCOS ANDRE MOREIRA DA SILVA	82951632134	00085002920218272706	R\$ 397,74
MARIA BENTA FERNANDES DA SILVA	10587782000160	00249927120148272729	R\$ 356,29
MARIA BONFIM ABREU VASCONCELOS	78380308115	00055445720248272731	R\$ 33,99
MARIA DE LOURDES CAETANO DA SILVA	82737860130	50044096920128272722	R\$ 107,23
MARIA DE LURDES CARVALHO DE SANTANA	82294607104	00100092820238272737	R\$ 2.031,77
MARIA IZETE GARCIA DE BRITO	32644485215	00093485420208272737	R\$ 459,18
MARILENE PEREIRA GUIMARAES	55328792149	00057361120208272737	R\$ 251,77
MEIRIVAN NUNES SOUZA	61798487187	00034995820248272706	R\$ 257,46
MERCIA CRISTINA COELHO PARENTE	64440940110	00432712720228272729	R\$ 210,23
MIGUEL GOMES DE ALMEIDA	14900254134	00065509020238272713	R\$ 284,72
MULTIFAR REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	00429938000202	50331315820138272729	R\$ 98,03
MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS	01795483000120	00037229720188272713	R\$ 417,04
PABLO LUIZ TAVARES PRACIDONO	03556722194	00011378920258272725	R\$ 219,14
PAOLA GUERRA JARDIM DE OLIVEIRA	00833979140	00262098120168272729	R\$ 397,59
PAULO JUNIOR PEREIRA DE BRITO	07847655101	00077418220248272731	R\$ 71,13
PAULO RICARDO MEDEIROS DE SOUSA	06836723126	00271826020218272729	R\$ 408,02
PEDRO GOMES SOARES	34694617168	00012090920218272728	R\$ 363,59
PORTAL DO CAPACHO LTDA	08114008000190	50375104220138272729	R\$ 417,48
RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	33657351191	00052441020238272706	R\$ 229,06
REBECA FRATIN GUILHERME	32301703000146	00058043020258272722	R\$ 288,51
RECANTO DO SABOR-COM REPRES. DE ART P/ SORVETES LTDA	00842171000168	50000538220048272731	R\$ 761,76
RITA GOMES DE SOUZA SANDES	33774943320	00046133220248272706	R\$ 261,29
ROSILEIDE SOUZA ARAUJO	62394738120	00296538920198272706	R\$ 406,24
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00280273000137	00125433820238272706	R\$ 73,24

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
SANDRA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	95296115104	00032524320258272706	R\$ 308,06
SANDRA REGINA PEREIRA CHAGAS	06503972156	00089577620228272722	R\$ 381,12
SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	07707650000110	00081149120248272706	R\$ 119,61
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	09248608000104	00050665720168272722	R\$ 470,36
SIG - SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA E GEOTECNIA LTDA	04003464000102	00064477420198272729	R\$ 112,40
SINVAL BANDEIRA DOS SANTOS	61915599172	50044096920128272722	R\$ 107,23
SUZANA DA SILVA VALCANIA	70204462134	00000294520228272720	R\$ 257,29
TEIXEIRA E COELHO LTDA	02023958000123	50003824320028272706	R\$ 688,40
TERRAKAN CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA.	26951640000170	00009880220248272702	R\$ 69,52
THAMYRES RIBEIRO DE CASTRO	02162621193	00072641720198272737	R\$ 393,28
THAYNNA CKAENNA BATISTA MACHADO	03927452165	00087474820208272737	R\$ 361,63
THIAGO MOREIRA DE SOUSA	06199551125	00273523820208272706	R\$ 214,32
THIAGO QUEIROZ SILVA	00351302107	50036387620118272706	R\$ 969,11
TORRES & SANTOS	04378924000187	00014391220248272707	R\$ 458,92
UDO VALDIR ADRATT	24718645972	50000538220048272731	R\$ 761,76
UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS	01409581000182	00171067920188272729	R\$ 1.308,44
UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS	01409581000182	00113243420168272706	R\$ 758,60
VALDEMAR CLEMENTINO COSTA	19156391153	50011257620058272729	R\$ 97,52
VALDENI DA SILVA MOTA	72613041315	00059231020238272706	R\$ 242,26
VALTROIDES DIVINO DA CONCEICAO DE SOUSA	49996673634	00074027220228272706	R\$ 254,21
WADSON ALVES OLIVEIRA	06542467181	00133482020258272706	R\$ 49,09
WALDEMIR REGINO DA SILVA	71201724171	00003939420248272704	R\$ 345,00
WANDERSON MIRANDA SANTOS	03965140140	00293478620208272706	R\$ 278,87
WELSON PEREIRA REIS	04700383143	00107931020208272737	R\$ 368,46
WILES BARBOSA BATISTA	71175202134	00044208420258272737	R\$ 356,89
WILMAR PINHEIRO DE LIMA	44151527168	00204296920158272706	R\$ 272,28

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTEDes^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTEDes^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIADr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO**TRIBUNAL PLENO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des^a. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA
Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Des^a. HÉLVIA TÚLIA
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)**JUÍZES CONVOCADOS**Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO**CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. NELSON COELHO (Relator)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)**CÂMARA CRIMINAL**Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)**1ª CÂMARA CÍVEL**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**1ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÂCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**OUIDORIA**

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT**
Des. MARCO VILLAS BOAS**1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial**Des^a. ÂNGELA HAONAT**2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos**

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU

Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETORA GERAL**

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO

WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**
Técnico Judiciário**ROBERTO LUÍS CAFIERO**
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da JustiçaPraça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br